**Subsídios para as Constituições dos Frades Menores Capuchinhos**

A.D. 2020

****

**Perspectiva Moral das Constituições dos Frades Menores Capuchinhos**

*Fr. José Luis Cereijo OFMCap*

**Introdução**

A teologia moral é a ciência que reflete sobre o atuar do cristão, de maneira que suas ações o configurem cada vez mais à imagem de Cristo, impronta do Pai elevado pela graça do Espírito Santo. Se pudéssemos dividir as disciplinas teológicas entre teóricas e práticas, nesta última categoria teríamos encaixada a teologia espiritual, a moral e o direito canônico. No seu Proêmio, nossas Constituições nos recordam que *“a união necessária do elemento espiritual e o jurídico, para que as Constituições não se convertam em um mero texto jurídico ou puramente exortativo”*. Entre o elemento espiritual e o jurídico, está localizada a moral como a conexão necessária que possibilita passar de um ao outro sem dificuldades.

Nesta reflexão nos aproximaremos às nossas Constituições a partir da teologia moral e para isto nos valeremos da perspectiva axiológica como o instrumento mais eficaz para descobrir os valores que nos ajudam a encarnar a *forma vitae* franciscana- capuchinha. É uma perspectiva nova já que não é um aspecto muito estudado nem houveram especialistas em moral nas comissões que prepararam o texto constitucional.

Para muitos frades a moral ficou nos estudos de pós-noviciado ou de preparação à ordenação. Outros nunca escutaram falar de axiologia. Por este motivo, tentaremos neste artigo traçar um caminho que nos possibilite ser o mais didático possível em alguns elementos da teologia moral que são o fundamento para a proposta de aproximação às nossas Constituições e, ao mesmo tempo um momento de formação permanente nas novas perspectivas morais.

Dividimos este estudo em cinco partes, partindo dos aspectos mais teóricos e concluindo com propostas práticas. No ponto de partida da primeira parte explicamos que a moral de uma comunidade religiosa parte da experiência de um chamado que implica uma resposta, quer dizer, que se fundamenta em uma aliança com Deus e uma porção de seu povo que é convidado a viver de uma determinada maneira.

No segundo ponto, trataremos a relação entre direito e moral; entre valor, norma e lei. Aqui nos deteremos em explicar de maneira pormenorizada o conceito de valor, que fundamentará toda a leitura que faremos das Constituições. Neste ponto serei bastante didático, quase como em uma aula de teologia fundamental.

No terceiro ponto, faremos uma leitura axiológica das Constituições, descobrindo seus valores e fazendo uma proposta de escala segundo a ordem que vão surgindo no texto. Ademais de abordar o tema da gradualidade no crescimento da compreensão e vivência dos valores que emergem das Constituições.

Os dois últimos pontos se referem à normativa ética em seus diversos graus, as normas que encontramos nas Constituições e sua relação com o pecado. Para finalmente terminar com a formação da consciência e os modos de discernimento na espiritualidade franciscana.

**1. Chamado de Deus e Resposta Humana**

A exortação pós- sinodal *Vita Consecrata* de são João Paulo II no n. 42 começa dizendo que *“durante sua vida terrena, Jesus chamou àqueles que ele quis, para tê-los junto a si e para ensinar-lhes a viver segundo seu exemplo, para que o Pai e a missão que o Pai lhe havia confiado (cf. Mc 3, 13-15). Inaugurava deste modo, uma nova família de la qual haviam de formar parte através dos séculos todos aqueles que estivessem dispostos a ‘cumprir a vontade de Deus’ (cf. Mc 3, 32-35)”*. Este é o fundamento de vida de todos os consagrados ao Senhor. Deus que chama o homem que procura a “vontade de Deus” e este que responde seguindo o projeto de vida revelado. Nesta primeira parte desenvolveremos estes elementos que fundamentam um estilo de vida, uma ética particular, proposta a uma parte determinada do povo de Deus, em nosso caso, a forma de vida dos Frades Menores Capuchinhos. Três pontos nos guiarão nesta reflexão, a chamada de Deus, a resposta obediente e a necessidade da graça.

**1.1- Deus é o que chama**

O Pai *“nos escolheu na pessoa de Cristo, antes da fundação do mundo, para sermos santos e íntegros diante dele, no amor”* (Ef. 1, 4). Esta é a premissa que fundamenta nossa vocação de consagrados a Deus. Deus nos amou primeiro e respondemos a esse amor com a entrega total de nossas vidas (EG 12 e 24). Nossas Constituições colocam como fundamento de nossa “forma de vida”, quer dizer, de nosso modo de viver, de nosso *ethos* no mundo, este chamado e consagração fundamental (Const. n. 16 e 33).

Na vida do cristão é sempre Deus que tem a iniciativa[[1]](#footnote-1). Fomos eleitos, fomos chamados. É uma livre e gratuita iniciativa daquele que nos amou desde a eternidade. Um “privilégio” totalmente imerecido de nossa parte, pelo qual somos convidados a compartilhar a mesma vocação do Senhor Jesus e seus apóstolos (Const. 15,3; 16, 1-3; 17, 5; 44, 1). A este livre chamado corresponde a livre resposta do homem de fé com a total consagração de sua vida (Const. 16, 2.4; 59, 2). A vocação pertence a Deus que chama, a nós corresponde a aceitação, o sim a este chamado, ao que continua a fidelidade.

Esta perspectiva do chamado e resposta pessoal se faz presente em toda a história da Aliança entre Deus e a humanidade, Deus e seu Povo, Deus e cada um de nós. Bernard Haring, já a meados do século XX, fundamentou biblicamente sua obra *A Lei de Cristo* no conceito bíblica de aliança[[2]](#footnote-2) fundamentando uma moral[[3]](#footnote-3) do diálogo interpessoal. Porque ao chamado de Deus corresponde a resposta responsável do homem, nascendo deste modo a moralidade de seus atos. Nos diz de maneira belíssima Hortelano:

*A moral é uma relação paternal do homem com Deus, é uma relação que existe entre mim, fulano de tal, e meu Pai que está nos céus. Deus quis amar-me e por amor me dirigiu sua Palavra, essa palavra eterna e substancial, que é o Verbo, e eu devo responder a esta Palavra desde o mais profundo do meu ser. Nesta resposta, ou melhor dito, nesta responsabilidade consiste precisamente a vida moral (...). A existência humana deve conceber-se como uma responsabilidade à vocação divina, como um sim a Deus, que compromete toda a existência (...) cada homem é conhecido e amado pessoalmente por Deus. O homem não é só objeto do querer de Deus, senão que se encontra diante de Deus como uma pessoa viva. Por isso não pode permanecer neutral ante ele, senão que pode e deve dar sua resposta ao chamado de Deus (...). A capacidade de responder se converte em responsabilidade[[4]](#footnote-4)*

Esta é a experiência fundancional que teve Francisco de Assis e que compartilha conosco no seu Testamento, quando por cinco vezes nos diz “Deus me deu” (Test. 1, 4, 6, 14, 39), e logo “O Senhor me conduziu” (2) e “O Altíssimo, o Senhor me revelou” (14, 23). A iniciativa parte do Altíssimo, reconhecendo essa distância infinita entre Deus e sua criatura, da qual nasce uma relação de admiração, reverência e adoração (5). Porém, este Senhor é aquele que se rebaixa para dialogar com sua amada criatura, que responde com amor ao amor, por isso praticou a misericórdia (2). Desta experiência de encontro pessoal com Deus e que nasce a Regra, que o Senhor lhe “deu de dizer e escrever simples e puramente” (39), para que “a guardemos até o fim”.

Isto quer dizer que nossa forma de vida nasce de uma experiência pessoal entre o *eu* do fundador e o *Tu* divino, do qual surge um modo de vida que fica plasmado em uma Regra de vida para seus seguidores. Seguidores que por sua vez tem sua própria experiência de chamado pessoal de Deus a viver segundo a intuição fundante de São Francisco. Esta experiência sempre é única e pessoal, o que leva, de algum modo, a fazer a profissão, a “realizar no hoje cultual uma nova fundação da Fraternidade evangélica, quer dizer, daquela forma de vida que o Senhor revelou a São Francisco” (Ritual romano-seráfico da profissão religiosa n. 10). Novidade e continuidade vocacional, experiência fundante de São Francisco e re-criação pessoal no seguimento da vontade divina, nesta nova síntese vocacional e existencial concreta é que se dá a resposta atual à chamada divina.

O diálogo de Deus com o homem que começou com Adão, seguiu com Abraão e o povo de Israel, encontrou seu cúlmen na Nova e Eterna Aliança de Deus em Jesus Cristo. Este diálogo continua na Igreja, e é aqui aonde o Espírito Santo inspirou a forma de vida evangélica de frade menor através de Francisco de Assis. Por fim, é nesta longa história de diálogo que se inserta nossa vocação pessoal e nossa responsabilidade na fidelidade à resposta.

No entanto, sempre se deve estar atento a não entender este chamado como “superioridade” ou “privilégio” que deixa a outros excluídos ou fora do amor divino. Perigo que ainda hoje correm as assim chamadas *religiões do Livro*[[5]](#footnote-5), que se consideram como povo elegido. A chamada comporta mais bem uma responsabilidade que um privilégio. Uma responsabilidade na fidelidade à resposta, que se exige na entrega total de si, ao ponto da obediência de Cristo na cruz.

**1.2- Obediência a Deus**

À chamada de Deus corresponde a obediência da fé (CCE 142- 149), uma fé que se mostra em obras (Tg 2, 18). *“Chamados à salvação mediante a fé em Jesus Cristo, ‘luz verdadeira que vindo ao mundo a todos ilumina’ (Jo 1, 9), os homens chegam a ser ‘luz no Senhor’ e ‘filhos da luz’ (Ef 5, 8), e se santificam ‘obedecendo à verdade’ (1 Pe 1, 22)”*, nos dizia são João Paulo II na *Veritatis Splendor* *n.1*. Em outras palavras, a santidade é fruto da obediência a um Deus que continua a chamando-nos.

Esta convicção surge claramente da leitura e introjeção da Palavra de Deus, pois diz são Paulo que se temos fé e cremos em Deus temos que atuar segundo Deus ( cf. Rom 2, 13). Abraão é o exemplo de homem de fé porque acreditou e obedeceu a Deus (Heb. 11, 8-12), juntamente ao testemunho que nos deixaram os patriarcas segundo a reflexão de todo o capítulo 11 de Hebreus. Nestas histórias se vê de maneira clara que a vontade de Deus se vai manifestando de maneira paulatina ao longo da história e dos personagens. Assim, obedecer a Deus é buscar constantemente sua vontade, um trabalho nunca acabado no transcurso da vida. Nesta perspectiva podemos também ler a história de José, pois não foi justo cumprir a letra da lei senão cumprir a vontade de Deus ao deixar-se guiar pela voz do Anjo (Mt 1, 18-24; 2, 13-14. 19-21). A obediência à vontade divina é o que constitui a moral da vida daquele que crê pois *“devemos obedecer a Deus antes que aos homens”* (At 5, 29). É a obediência à vontade divina o que faz ao homem justo, santo.

Pelo contrário, atuar contra a vontade de Deus (e sobretudo justificá-lo com nossa capacidade intelectual!) é viver segundo sua própria lei e isto é o pecado (Gn 3). Aquele que age segundo sua própria lei, que cria a sua própria lei, ocupa o lugar de Deus e pretende ser juiz da Lei de Deus (Tg 4, 1- 12). A este tipo de atitude a Bíblia também chama de idolatria ou infidelidade.

A primitiva comunidade franciscana também era muito consciente da importância da obediência à vontade divina na vida de fé. Nos diz K. Esser que:

*É verdareiramente surpreendente que Francisco determinasse a entrada na fraternidade com as seguintes palavras: ‘sejam recebidos à obediência’ (1 R 2, 9; 2 R 2, 11) ou ‘prometam obediência’, já que com estes textos de ambas regras se entende claramente ser admitidos à profissão uma vez terminado o ano de prova. Tanto Francisco como Clara dizem por igual: ‘e, cumprido o ano da provação, sejam recebidos na obediência’. A ‘obediência’ se converte, de certo modo, no ‘espaço’ em que será recebido o professo. A profissão não significa admissão a um convento, nem muito menos sujeição a uma comunidade determinada, senão o ingresso a uma relação obediencial. Por tanto, podemos dizer: assim como o mosteiro foi o espaço vital do antigo monacato, a obediência é o espaço vital em que vive e se move o homem franciscano”[[6]](#footnote-6)*

Também a ordem teológica dos votos que estabelece são Francisco nos fala desta realidade, a obediência é fundamento e síntese dos outros dois votos, pois é pela obediência que Deus nos chama a viver sem nada de próprio como o Filho do Homem que nos faz ser pobres em todos e cada um dos âmbitos de nossa existência[[7]](#footnote-7). E devido a que somos obedientes a um Deus que nos chama a viver em fraternidade com um amor virginal, é que respondemos com nossa opção de castidade. Somente aquele que configura sua vontade própria na vontade do superior vive realmente sem nada de próprio, somente quem põe toda a sua vontade no amor a Deus e ao irmão é verdadeiramente casto.

Nossas Constituições no n. 117, 1 nos diz que: *“nossa Fraternidade, guiada pelo Espírito Santo, é como um organismo no Corpo Místico de Cristo, e se caracteriza por ser uma comunhão de pessoas consagradas que, seguindo ao Mestre,* ***fazem profissão de buscar e pôr em prática juntas a vontade do Pai*** *e contribuem, mediante diversos ofícios e ministérios, à edificação da Igreja pela caridade”*. Este número concentra a essência da profissão religiosa na Ordem (solene promessa feita a Deus diante da Igreja) em “buscar” e “praticar” a vontade divina. O primeiro verbo nos põe em clave de discernimento, de buscar o Rosto de Deus, sua presença e sua Palavra concreta para ser discernida no meio de tantas palavras que nos aturdem. Um discernimento que o franciscano realiza no Capítulo local (Const. 141, 2) pois *“quando o Senhor me deu irmãos, ninguém mais me disse o que devia fazer”* (Test. 14). O segundo verbo é o que tem toda a carga moral, pois é o “fazer” a “palavra”. É quando a Palavra se faz obra, quando o verbo adquire a carne e damos a luz ao Filho de Deus pela prática de sua vontade (1 CtaF 1; 2CtaF 2). Não basta buscar a vontade, não é suficiente conhecer a vontade, é necessário colocar em prática o que Deus quer em nossas vidas. Esta maneira de ser edifica à Igreja e nos faz santos.

Também todo o número 158 das Constituições, que na sua primeira parte (1- 4) é quase todo novo, constitue uma excelente reflexão sobre o fundamento de nossa vida desde a perspectiva da obediência à vontade de Deus.

O número parte da contemplação de Cristo obediente na Cruz. Cristo mesmo através do sofrimento aprendeu a ser obediente (Heb. 5, 8 cf. Const. 165, 5). Somos filhos na medida que somos obedientes, em um caminho árduo de crescimento na fidelidade, que não nos tira os sofrimentos inerentes à entrega por amor ao Pai. Desta maneira nos fazemos aquilo que já somos: filhos no Filho (cf. Ef 1, 5). Só na verdadeira obediência nos fazemos filhos do Pai Celestial. Por isso podemos viver na liberdade dos filhos de Deus, já não mais escravos do pecado e nem da carne, mas possuidores da liberdade que traz a alegria de permanecer no seu amor. Somente a obediência a Deus é a que nos faz viver em liberdade, e toda outra obediência (por exemplo, aos superiores) liberta na medida em que é mediação da vontade divina.

No n. 158, 2 se nos mostra a dimensão trinitária e eclesiológica da obediência que nos leva à liberdade. A Instrução *Faciem tuam[[8]](#footnote-8)* afirma: *“é próprio da criatura o ser dependente do Outro e, na medida em que é um ser em relação, também dos outros. O crente busca a Deus vivo e verdadeiro, Princípio e Fim de todas as coisas; o Deus que não criamos nós mesmos a nossa imagem e semelhança, senão o que nos fez a imagem e semelhança sua; o Deus que manifesta sua vontade e nos indica os sendeiros para alcançá-lo”* (FT 4). Historicamente estes caminhos se nos revelam por mediação da sua Igreja (que vive da obediência a seu fundador) e assim nos vamos fazendo reflexo das livres relações trinitárias pela comunhão na mútua obediência, transformando-nos em signo e testemunho do Reino dos Céus.

A Comissão que preparou o último rascunho do texto das novas Constituições nos explicava que o parágrafo três

*Põe de releve que todos os discípulos do Senhor estão chamados a viver em obediência, e ressalta dita obediência dentro do contexto da relação filial com o Pai. Por isso se alude ao exemplo de Cristo (cf. Jo 4, 34. ‘Nele tudo é escuta e acolhida do Pai (cf. Jo 8, 28-29); toda a sua vida terrena é expressão e continuação de quanto o Verbo faz desde toda a eternidade: deixar-se amar pelo Padre, acolher seu amor de forma incondicional, até o ponto de não fazer nada por si mesmo (cf. Jo 8, 28), senão fazer em todo momento o que agrada ao Pai. A vontade do Pai é o alimento que sustenta a Jesus na sua obra (Jo 4, 34) e consegue para Ele e para nós a sobreabundância da ressurreição, a alegria luminosa de entrar no coração mesmo de Deus, na bendita multidão de seus filhos (cf. Jo 1, 12)’ (Faciem tuam n. 8)[[9]](#footnote-9)*

No quarto parágrafo nos propõe o ensinamento de São Francisco fazendo uma síntese do prólogo e o primeiro capítulo da Regra, para quem a vida dos frades menores consiste em obedecer a Jesus Cristo que fala no Evangelho vivido na Igreja.

Os três seguintes parágrafos deste número são consequências concretas destas premissas.

Em suma, a vida do frade menor pode sr identificada em sua essência em ser obediente à vontade de Deus manifestada no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo (Rnb 1).

**1.3- Necessidade da graça**

Deus nos chama, nos dá a conhecer a sua vontade e espera uma resposta livre e consciente de nós. Porém, ao mesmo tempo, nós reconhecemos que somos simples criaturas e como Jeremias respondemos *“Ah, Senhor! Eu não sei falar, sou muito jovem”* (Jer 1, 6). E como a são Paulo nos responde *“te basta a minha graça, porque meu poder se manifesta na debilidade”* (2 Cor 12, 9).

Somente a vontade humana não basta para dar uma resposta total à vontade de Deus revelada no Evangelho. Nos diz são João Paulo II em *Veritatis splendor* *n. 22* que *“imitar e reviver o amor de Cristo não é possível para o homem com somente suas forças. Se faz capaz desse amor somente graças a um dom recebido”*. Por isso necessitamos da ação do Espírito em nós que eleve nossa vontade com sua graça para poder realizar plenamente aquilo que com a razão compreendemos que é o projeto de Deus. Viver o evangelho, chegar à salvação, *“para o homem é impossível, mas para Deus tudo é possível”* (Mt 9, 26), quer dizer que Deus nos propõe realizar algo que supera nossas humanas possibilidades, porém nos dá os meios necessários pelo seu Espírito Santo para poder realizá-lo.

Este é o motivo pelo qual já na fórmula da profissão também *dizemos “posto que o Senhor me deu esta graça de seguir mais de perto o Evangelho e as pegadas de Nosso Senhor Jesus Cristo”* (Const. 21, 4), pois sem ele, sem essa graça que “me deu”, nada é possível. São João Paulo II sobreabunda no tema afirmando que *“Seguir a Cristo não é uma imitação exterior, porque afeta ao homem no seu interior mais profundo. Ser discípulo de Jesus significa fazer-se conforme a ele, que se fez servidor de todos até o dom de si mesmo na cruz (cf. Flp 2, 5- 8). Mediante a fé, Cristo habita no coração do crente (cf. Ef 3, 17), o discípulo se assemelha a seu Senhor e se configura com ele; o qual é fruto da graça, da presença operante do Espírito Santo em nós”* (VS 21).

Por outro lado, Deus não atua em nós sem nós, por isso “nos esforcemos todos em conservar o dom da vocação religiosa e da perseverança, a nossa e a dos demais, e consolidá-la com fiel cooperação da graça divina, com prudente vigilância e com oração constante” (Const 44, 2). Quer dizer que esta graça devemos pedí-la, temos que cuidá- la e enriquecê-la com nossa vontade de aumentá-la e consolidá-la. Também a primitiva fraternidade, no caso particular do trabalho, quando se discutia sobre a expressão da “graça do trabalho” e alguns manifestavam que “não haviam recebido tal graça”, são Francisco responde no Testamento “o que não sabe aprenda”. O axioma teológico que afirma que “a graça pressupõe a natureza” se aplica de modo particular na graça da vocação, que deve ser cuidada pela formação permanente e a oração continua.

As Constituições nos alertam a *“que não nos apropriemos dos dons da natureza e da graça como se fossem dados somente a nós, antes bem tratemos de colocá- los inteiramente em benefício do povo de Deus”* (61, 4), pois sempre que Deus chama e dá seus dons não são para a vanglória ou a “autorrealização”, senão que são para fazer presente o Reino de Deus e colocá-lo a serviço da Igreja e do mundo. Na medida em que mais os entregamos, mais crescemos nestes dons.

Finalmente, a ação de Deus em nós se manifesta na desproporção que existe entre as possibilidades humanas e as conquistas alcançadas. Aqui se nos revela a ação grandiosa de Deus em nós, que chamamos santidade, e que é o objetivo final de nossa vida moral.

Esta graça santificante do Espírito Santo em nós sempre será um dom gratuito e imerecido de Deus, que deve suscitar em nós a ação de graças continua por nossa vocação (Const. 16, 3), pois tudo isto podemos graças a ação do Espírito Santo em nossas vidas (Const. 158, 2). Restituindo ao Senhor Deus tudo o que é seu por meio de uma vida santa[[10]](#footnote-10).

**2. Moral e Direito**

Após haver posto as bases teológicas de onde partem as nossas opções morais, neste apartado seremos mais didáticos e apresentaremos os elementos teóricos necessários para nos aproximar aos valores contidos em nossas Constituições. Nele trataremos a relação que existe entre o valor, a norma e a lei, para logo nos deter de um modo mais extenso em buscar compreender o que é um valor, suas características e peculiaridades. Em seguida abordaremos a especificidade dos valores morais e a necessidade e função das normas na vida cristã. Tudo isto nos ajudará a compreender melhor a dimensão axiológica e normativa de nosso corpo legislativo fundamental.

**2. 1- Valor, norma, lei**

A relação entre a moral e a lei positiva, que em nosso caso são as Constituições, tem uma longa história na reflexão teológica na Igreja. A moral cristã começou a desenvolver-se no marco da pregação sacramental, de maneira especial na preparação dos catecúmenos para receber o batismo. Ficando assim plenamente integrada na reflexão teológica e fazendo um todo coerente entre a fé e a ação. É na alta Idade Média onde se começa a desenvolver-se o direito como disciplina importante na vida da Igreja e as universidades começam a ter cátedras de direito. Ali a moral começou a ser entendida e refletida a partir desta perspectiva legal. Será a partir do século XVI onde se começará a desenvolver-se uma reflexão moral independente do direito e da teologia, e se constituirá como uma disciplina própria. Contudo, será necessário se chegar ao Concílio Vaticano II para que novamente a teologia moral e a dogmática voltem a ser uma busca coerente entre a fé e o atuar do cristão.

Hoje a relação entre lei e moral é um tema de ampla discussão tanto na atmosfera eclesiástica como no estudo dos Centros Laicais[[11]](#footnote-11). Em nossa reflexão, pela índole particular do texto que estamos analisando e a perspectiva que queremos desenvolver, estudaremos a relação entre a axiologia e a lei positiva.

Em outras palavras, partimos de uma moral fundada nos valores éticos que são essas realidades que todos podemos perceber como: a bondade, o amor, a justiça, a paz, o perdão, a misericórdia entre as mais importantes. Existe um certo *a priori* cognitivo, pois, como veremos no seguinte ponto, se nos impõe à percepção a partir das vivências cotidianas da mesma existência humana.

Por outro lado, poderíamos definir a norma moral como a formulação lógica e obrigatória do valor moral. Por isso, a norma moral é valiosa na medida que expressa um valor, que o faz de modo adequado e se transforma em obrigatória para aqueles que compartilham a normatividade. Toda construção moral (tanto filosófica como teológica) se não chega à formulação normativa concreta se transforma em uma reflexão antropológica sem relevância na realidade. Por isso são importantes as normas morais, já que explicitam a obrigatoriedade ética de um mundo coerente de valores.

Os valores e as normas são objetos das ciências morais, tanto filosóficas como teológicas e obrigam em consciência.

Porém estas normas, para que sejam obrigantes e coercitivas no foro externo, é necessário que se expressem em leis. A lei é a formulação de um preceito, que é ditado pelo legislador e que é sancionado pela autoridade competente, cujo implemento requer uma sanção estabelecida na mesma lei.

As leis são objetos das ciências jurídicas e obrigam no foro externo.

Por isso as leis se caracterizam por uma formulação precisa e clara que trate de abarcar a maior quantidade de casos possíveis e com eles, se contribua ao bem comum de uma sociedade e de cada pessoa em particular. Esta precisão faz que cada lei abarque só um pequeno aspecto da ampla acepção que geralmente costuma ter a norma moral.

Desde a perspectiva social, as leis também se podem definir como os consensos em uma sociedade determinada que lhes permitem desenvolver seus fins de acordo a certos valores culturais compartilhados. Deste modo as sociedades humanas configuram corpos legais que expressam sua cosmovisão axiológica em um determinado momento da história.

Havendo definido brevemente os conceitos de valor, norma e lei, podemos agora estabelecer a relação que existe entre eles.

A lei nos revela e nos oculta ao mesmo tempo uma norma moral. Já que a formulação de uma lei expressa o conteúdo de uma norma moral, simultaneamente, pelo limite mesmo da formulação legal, nos oculta a amplitude do conteúdo da norma moral. O mesmo ocorre com esta, a norma moral revela e, ao mesmo tempo oculta o valor. A formulação da norma moral também tem o limite da conceitualização que não abarca toda a riqueza do valor que quer expressar, porém, ao mesmo tempo nos conduz e se refere a ele.

Dois exemplos, um tomado da lei civil e outro das nossas Constituições, nos podem ajudar a compreender esta relação entre valor, norma e lei.

Quando nasce um bebê, a lei obriga os pais a registrá-lo em um cartório civil, colocando um nome e outorgando-lhe um documento de identidade. Geralmente esta norma vai acompanhada de uma sanção para os pais que não o fazem. Esta lei nos revela a norma moral que se encontra formulada nos artigos 3 e 6 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (que é um documento de normativa ética, não tem força de lei) que diz no artigo 3: “Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança de sua pessoa” e artigo 6: “Todo ser humano tem direito, em todas as partes, ao reconhecimento de sua personalidade jurídica”. Quer dizer que a lei que obriga a registrar e colocar-lhe um nome a uma criança nos revela seu direito à vida, à liberdade, à segurança e seu reconhecimento como indivíduo juridicamente custodiado, porém, ao mesmo tempo, por limitar-se a um registro e a colocar-lhe um nome, nos oculta toda a riqueza da norma moral. Porém, também esta norma moral nasce da percepção da dignidade do indivíduo humano como pessoa única e valiosa para o conjunto da sociedade, o valor da dignidade individual da pessoa humana nos é revelado por estes dois artigos da Declaração, porém, ao mesmo tempo sua formulação o limita à vida, à liberdade, à segurança pessoal e jurídica, sendo a dignidade humana muito mais que isto.

Também em nossas Constituições, que tem uma grande riqueza normativa, podemos encontrar a mesma dinâmica de revelação ocultamento que se dá entre a lei, a norma e o valor.

A simples lei que encontramos nas Const. 97, 1: “Os irmãos, antes de sair de casa, peçam permissão ao guardião da forma acostumada na própria circunscrição”, nos revelam e ocultam a norma moral que encontramos explícita em 89, 3 que encabeça o artículo 3. “Caminhemos na humildade para aprender a ser irmãos, penetrados do espírito de mútua compreensão e sincero apreço. Fomentemos o diálogo entre nós, intercambiando confiadamente as experiências e manifestando-nos as necessidades”. Quer dizer, que o estar obrigados ao simples gesto de pedir permissão nos recorda que a fraternidade capuchinha se funda na humildade, no mútuo aprecio e o diálogo, algo que não fica totalmente expresso no “peçam permissão” que pode ser percebido também como uma medida de “controle”. Porém, ao mesmo tempo, a formulação normativa de 89, 3 não revela totalmente a riqueza do valor da fraternidade segundo a viveu são Francisco e lhe foi revelada no Evangelho, porém de algum modo nos conduz a ele.

**2.2- O mundo dos valores**

Acabamos de esboçar algumas linhas sobre o que são os valores morais para poder entender sua relação com a lei e a norma. Porém pela importância que tem a axiologia no discurso moral que estamos desenvolvendo é necessário aprofundar no seu conceito para saber o que são e que características possuem. Vamos, pois, devagar tentando desembaraçar a realidade dos valores através de algumas afirmações que iremos explicando[[12]](#footnote-12). Para compreender que o discurso sobre os valores é mais extenso que o âmbito da moral, nos referiremos a diversos tipos de valores e logo concluiremos nos morais.

*- Na realidade existem objetos reais, objetos ideais e valores.*

Quando acedemos à realidade, o mais evidente são os objetos reais e concretos com os quais nos encontramos todos os dias, aqueles que podemos ver, medir, tocar... este é o mundo das coisas reais. Estão aqui e nos são evidentes.

Porém, também há outros objetos que são ideais, que não tem uma existência real, mas que tem um fundamento. Por exemplo, um fantasma, o posso imaginar, desenhar, descrever, porém não possui uma existência real. Também os números são ideais, pois o 4 não existe. Existirão quatro coisas, mas o número 4 enquanto “número” é um objeto ideal, abstrato. Assim também as formas geométricas. Não existe o círculo, senão coisas circulares, um círculo puro é uma realidade abstrata.

Se nos aprofundamos um pouco mais, perceberemos que sobre os objetos reais recaem qualidades que lhe são próprias e que não subsistem por si mesmas. Assim, as cores, estão nas coisas, porém não subsistem em si mesmas. Existe uma mesa marrom. Porém, não se pode perceber o marrom sem nada real que o “sustenha”. Estas qualidades são reais, porque de alguma maneira estão contidas objetivamente nas coisas. A maioria destas qualidades são mensuráveis e se podem perceber pelos sentidos.

Dentro destas qualidades, há algumas que são de modo particular e são os valores. Por isso se pode afirmar que uma flor é bela ou uma pessoa é justa. Onde a beleza e a justiça são dois valores que de alguma forma são “levadas” pela realidade, e não são mensuráveis nem se percebem pelos sentidos.

Nossa primeira afirmação é que os valores são qualidades especiais (*sui generis*) das coisas, quer dizer, não são “coisas” reais, nem tampouco abstratas. Os valores não são, valem.

*- Os valores se aprendem por abstração*

Podemo-nos perguntar como chegamos a conhecer os valores e isto nos ajudará a continuar o nosso caminho de compreensão. E, como é com a maioria dos conhecimentos, o fazemos por um processo intelectivo chamado *abstração*.

Para compreender o que é a abstração partamos de um exemplo muito simples: quando somos pequenos nos dizem que o que há no refeitório é uma mesa, o que há na cozinha é uma mesa, o que há na escola é uma mesa..., etc. As mesas são todas diferentes: de madeira, de metal, de mármore, com quatro pés, com três pés, com um pé. Porém, o intelecto vai abstraindo de cada uma destas experiências as notas essenciais que fazem que uma mesa seja uma mesa, de tal modo que quando me apresentam um objeto que nunca vi, mas que contém essas características essenciais, aplico o conceito de mesa.

O mesmo ocorre com os valores, porém nesse caso com suas experiências positivas e negativas. Ao longo da vida todos nos deparamos com objetos belos e feios, assim vamos abstraindo em um processo cognitivo o conceito do valor da beleza. Então, se poderá aplicar a realidades tão diversas como um belo amanhecer, uma mulher bela ou um quadro belo como valor estético. Da experiência de situações vividas como justas e injustas também se vão abstraindo o valor da justiça que logo se aplicará às mais diversas situações, que é um exemplo de valor moral. É através da abstração que se apreende e se conceitualiza os valores.

Especificamente, os valores morais se interiorizam por meio da experiência e da reflexão sobre o vivido que, ao mesmo tempo, como fruto dessa reflexão, se percebem as novas experiências de um modo diferente, que leva a uma nova reflexão, em um processo dialético de compreensão e interiorização do valor que abarca todo o tipo da vida.

*- O valor é uma realidade relacional. É uma relação de sentido entre as coisas e as pessoas*

Entramos agora em um tema mais difícil de elucidar. Os valores são objetivos ou subjetivos? Quer dizer, os valores estão nas coisas ou são as pessoas que de algum modo os criam? A beleza está na rosa ou sou eu que atribuo a beleza à rosa? (intencionalmente decidimos escolher valores estéticos para tornar mais simples a compreensão).

Neste caso temos que afirmar às duas coisas! A beleza está na rosa, porém essa beleza não existiria se não houvesse um sujeito capaz de perceber essa beleza. De maneira resumida, poderíamos dizer que o sujeito não poderia perceber a beleza se esta já não existisse na rosa e a rosa não poderia ser bela se não houvesse um sujeito capaz de perceber a beleza.

Dessa maneira o valor, então reside na relação de sentido estabelecida entre o objeto portador do valor e o sujeito capaz de perceber o valor. O que entendemos por relação de sentido? Se pudéssemos imaginar a aparição de um arco-íris sem que nenhuma inteligência o contemplasse, diríamos que seu ser e seu existir é independente de que seja contemplado ou não. Agora bem, para poder dizer que esse arco-íris é belo, necessariamente precisamos de uma inteligência que o contemple e aprecie a sua beleza. Sem relação a uma inteligência, o arco-íris não é belo nem feio; simplesmente é. O qual não quer dizer que a beleza a outorgue a inteligência que o contemple. A beleza lhe pertence; é qualidade sua, porém é uma qualidade relacional, quer dizer que só existe em relação a alguém. Esse alguém, no caso da beleza, é o sentido estético do homem, sua capacidade de admiração e satisfação psíquica frente a realidades que possuem qualidades sensíveis estruturalmente harmônicas.

Podemos dessa maneira concluir que a relação de sentido é toda referência entre um ser e um campo de interesse ou satisfação humana. Economizar é um valor porque entre qualidades de limitação numérica e temporal das coisas e do interesse de utilidade no homem se estabelece uma relação de sentido. Não dizemos do ato de economizar que seja belo, porque não possui um sentido estético; porém dizemos que é útil porque possui um sentido instrumental. Se as coisas necessárias fossem ilimitadas e imperecíveis, o economizar deixaria de ser um valor, porque perderia toda a utilidade. Haveria desaparecido nas coisas a qualidade que relacionada com um campo de interesse humano geraria um sentido.

*- Primeira aproximação ao conceito*

Chegados a este ponto podemos propor algumas definições, aproximações descritivas, ao conceito de valor que também nos pode ajudar[[13]](#footnote-13).

A definição mais abrangente é *“valor é tudo aquilo que me tira da indiferença”*. Quer dizer, algo que me move de algum modo a inteligência e/ou a vontade.

A partir daqui se pode sinalizar outras definições e aproximações descritivas.

Os valores são *uma linhagem peculiar de objetos irreais que residem nos objetos reais como qualidades “sui generis”*. Não se veem com os olhos, como as cores, nem sequer se entendem, como os números. Só nos corresponde senti-los, ou melhor, estimá-los ou desestimá-los. O estimar é uma função psíquica real, como o ver e o entender, pelo que os valores se fazem patentes. E vice- e- versa, os valores não existem senão para sujeitos dotados da faculdade estimativa, do mesmo modo que a igualdade e a diferença só existem para serem capazes de comparar. Neste sentido, e só neste sentido, se pode falar de certa subjetividade no valor.

O valor também se define como aquilo que é (ou faz um objeto) apetecível, amável, digno de aprovação, de admiração; o que provoca sentimentos, juízos ou atitudes de estima e recomendação; o que é útil para um fim determinado.

O valor diz respeito à pessoa humana enquanto faz referência a sua condição de ser pessoa (desejos, aspirações, necessidades): a experiência humana da exigência de satisfazer um número de necessidades (biológicas, psicológicas, sociais, espirituais).

A limitação característica do ser humano e sua carência radical o tornam necessitado em todos os níveis de sua personalidade. Toda realidade, pois, que satisfaz essas exigências ou aspirações se faz valiosa; quer fizer, constitui um valor rumo ao que experimenta uma inclinação natural e espontânea. O valor vem a encher uma ausência, a satisfazer uma necessidade, a oferecer precisamente o que falta.

O valor designa o que diz respeito à perfeição ou o bem; portanto, o apreciável, o preferível, o desejável, o objeto de uma antecipação ou de uma espera normativa. Ao mesmo tempo, ao nível de objeto, diz relação àquela qualidade intrínseca ao objeto que suscita a admiração, a estima, o respeito, o afeto, a busca e a complacência.

Havendo chegado a esta descrição de valor, vejamos agora algumas de suas características ou qualidades.

*- Os valores são ambivalentes e admitem gradualidade*

A relação de sentido que estabelece um valor se obteve conceitualizando-o em seu maior grau de perfeição[[14]](#footnote-14). A beleza compreende toda a perfeição do belo. Cada ser que é belo possui “algo” de beleza. Por isso podemos indagar sobre o grau de beleza de uma coisa. O mesmo acontece com os demais valores.

Agora bem, por indicar sentido, este pode ser positivo ou negativo em relação à dimensão vital afetada pelo valor, o qual gera no polo oposto de cada valor seu contra valor, que é a relação de sentido negativo que se estabelece entre uma coisa e determinada zona de realização humana. Frente à beleza existe a fealdade, frente ao amor o ódio, frente ao sagrado o profano, frente à utilidade a inutilidade, etc.

Os valores estão assim estruturados em escalas de perfeição entre dois polos opostos, o positivo e o negativo. O polo positivo se encontra no ponto mais distante do nível da indiferença em linha de perfeição, enquanto o polo negativo, o ponto máximo do contra valor, se situa no extremo oposto da escala como suprema imperfeição. Entre ambos se encontra um ponto zero, que indica o grau de indiferença absoluta de uma coisa para determinar valor.

*- Os valores são permeáveis à cultura*

Por ser os valores uma relação de sentido entre um objeto e um sujeito valorante[[15]](#footnote-15), esta valorização vai mudando segundo as culturas e os tempos. Os valores em si, permanecem os mesmos, o que varia é a percepção do sujeito sobre a validade de determinados valores. Algum exemplo evidente nos pode ajudar a compreender melhor a objetividade do valor e sua apreciação cultural: a escravidão. Hoje podemos afirmar que a escravidão é um anti-valor, é moralmente repreensível. Porém, até o século XIX a escravidão era vista como um valor socialmente aceitável. Antes era um valor e agora não? Não, a escravidão sempre foi um anti-valor, o que variou foi a sensibilidade à apreciação (estima) do valor universal da liberdade de toda pessoa humana. Em sentido inverso, o valor da família, que até pouco tempo atrás era tido em alta estima, no entanto, no momento cultural que vivemos a família é um valor que vai gradualmente se apagando. Porém, nem por isso deixa de ser objetivamente um valor moral positivo.

Em outras palavras, os valores estão aí, tem uma existência em certo modo objetivo, o que varia é a relação de sentido e a estima que se estabelece com o sujeito valorante.

O homem não inventa os valores, os descobre, e ao descobri-los podemos dizer que em certo modo os cria e lhes dá existência.

*- Os valores são realidades qualitativas e não quantitativas*

O valor é uma realidade qualitativa, são qualidades não reais e, portanto, não quantificáveis. Esta característica introduz uma boa parte de subjetividade na apreciação do grau de valor que possui a realidade. Não existem cânones objetivos de valorização em nenhum campo. Depende da riqueza da função estimativa de cada pessoa. Uma escultura pode parecer bela a alguns e feia a outros, segundo o sentido ou gosto estético das mesmas.

Para compreender que os valores não se podem somar basta o exemplo de ter “quantitativamente” muitíssimas belas flores amontoadas em um salão e ser certamente horroroso seu conjunto; e ter, por outro lado, uma única rosa e ser sublimemente bela adornando o mesmo salão.

*- Os valores se podem ordenar em escalas*

Essa propriedade de qualificação dos valores que recentemente víamos nos permite organizá-los de maneira hierárquica, dos mais valiosos aos menos valiosos.

Em primeiro lugar temos que afirmar que os valores em suas múltiplas particularidades se podem unir em “esferas de valores”, assim temos valores estéticos (que se referem ao mundo do belo e feio), lógicos (que se referem à verdade ou ao erro), úteis (que se referem à praticidade ou inutilidade das coisas), éticos (sobre a bondade ou maldade das ações), religiosos (sobre o sagrado ou o profano)... e poderíamos seguir com outras esferas de valores.

Estas esferas se podem ordenar em mais importantes e menos importantes. E dentro de cada esfera estão os valores mais concretos, que, por sua vez, podem ordenar também de mais valiosos a menos valiosos.

Uma classificação bastante generalizada os agrupa e ordena em valores úteis, vitais, lógicos, éticos e religiosos. Qualquer agrupação obedece a algum critério determinado. Nosso interesse axiológico não deve consistir tanto em obter uma hierarquização aceitável, quanto em possuir uma compreensão harmônica de todos os valores que não sacrifique uns em função da excessiva preponderância de outros. Qualquer ordem hierárquica pode ser boa, sempre que permita ao homem realizar-se equilibradamente em todas as dimensões do seu ser.

**2.3. Os valores morais**

Entre todos os valores possíveis, aqui nos interessam os denominados éticos ou morais. Em que consistam resulta fácil de compreender após haver estudado o conceito do valor em geral. De uma maneira simples, podemos dizer que valores morais são aqueles que fazem referência à atividade moral do homem. Porém, queremos explicitar isto um pouco mais.

Se todo valor expressa uma relação de sentido, nossa tarefa consiste em definir os términos desta relação quando se trata de valores morais. Possuir sentido moral para um sujeito significa fazer referência a seu poder ser, quer dizer, a sua possibilidade de realização sempre mais perfeita por ser projeto de humanização. Ao comparar o que se é com o que se pode ser surge uma inquietude, a preocupação do como chegar a ser isso que se pode e convém ser. É neste campo da consciência, inquieta pela perfeição do próprio ser humano, que trabalha a função estimativa da moral.

Por parte do sujeito já delimitamos o termo da relação de sentido que gera o valor moral. Nos falta determinar o que fundamenta a relação nas coisas mesmos. Quais qualidades das coisas reais ao relacionar-se com a possibilidade de perfeição humana, cobra sentido o valor? O valor moral como qualidade não reside em objetos particulares, senão na conduta mesma do homem. A conduta, entendida como o conjunto de movimentos com que o homem responde conscientemente frente aos estímulos do meio, é a realidade que cobra sentido moral para o sujeito quando este se sente preocupado pela sua perfeição humana.

A conduta ou o comportamento[[16]](#footnote-16) humano é uma realidade extremamente complexa. Sua complexidade é devida à riqueza dos mecanismos, recursos, manifestações, estruturas institucionais, etc., que configuram o movimento de resposta do homem frente ao meio. Toda a vida da pessoa, em todos seus momentos, é sua conduta, o qual significa que todas as expressões de vitalidade humana são realidades que podem oferecer relação de sentido moral. Mais ainda, as realidades exteriores mesmas, as coisas inanimadas, os demais seres vivos, os acontecimentos, os objetos ideais podem receber conotações morais impróprias, quer dizer, que não pertencem a seu próprio ser, ao formar parte integrante de uma determinada conduta.

Expliquemos de maneira melhor estas ideias com um exemplo. A paz é um valor moral universalmente reconhecido. Consiste em um estado de tranquilidade, ordem e harmonia nas relações sociais entre os membros de um grupo, de uma nação ou de toda a humanidade. Com referência ao homem, a paz tem sentido moral porque contribui positivamente a que ele se realize com maior perfeição em mais campos da vida humana, durante mais tempo e com maior rapidez e eficácia. Este sentido o homem retira de uma conduta que tem expressões da realidade: falamos de uma nação que está em paz, de um homem em paz, de umas relações internacionais pacíficas, de um tratado de paz, da paz interior, da consciência, do pacifismo como atitude política, etc. Em todas estas expressões encontramos esta qualidade de ordem que tem sentido para nossa realização humana. Assim conceitualizamos o valor da paz. Porém, logo em seguida, percebemos também objetos que, pela sua relação imediata com manifestações de condutas qualitativamente pacíficas, parecem possuir o valor da paz. Um tratado (entendido como a escritura de um pacto entre Potências) se manifesta como valor positivo para a paz, enquanto uma arma possui uma conotação negativa com respeito a esse valor. De que depende? De que um objeto está associado a uma conduta de paz, enquanto o outro se associa a uma conduta de violência.

Possui valor moral tudo aquilo que é apreciado com sentido em relação a determinado projeto ou possibilidade positiva do homem. A valorização moral é o motor da atividade moral e da reflexão ética. Estruturar uma axiologia moral não é outra coisa que estruturar uma ética.

**2.4- A lei como pedagoga**

Também a Sagrada Escritura ajuda-nos a compreender a relação entre o valor moral e a lei. Para o povo de Israel, a lei é o grande dom de Deus com o qual Ele abençoa a seu povo e cujo cumprimento significa sua plena realização, felicidade e harmoniosa inserção no conjunto da criação. É o grande signo da aliança, o marco religioso no qual se recebe a revelação, como oferta gratuita de Deus ao homem. Por meio dela, Deus acompanhou o caminhar de seu povo no deserto por um árduo caminho de crescimento e libertação marcado, por sua vez, por fidelidades e infidelidades. A lei foi o instrumento de Deus para guiar a seu povo da escravidão à liberdade, do Egito à Terra Prometida.

Esta lei não é entendida como um mandato heterônomo, senão como uma revelação do projeto de Deus sobre a humanidade acolhido no marco da fé. A lei é o lugar da revelação da vontade de Deus. Por isto, os profetas anunciam um tempo messiânico no qual a lei já não estará esculpida em tábuas de pedras, mas no coração do homem por obra do Espírito, que anima e ilumina a letra mesma da lei (cf. Jr 31, 31-34; Ez 36, 26-27).

Isto prepara a grande revelação da nova aliança em Jesus Cristo. Ele é a Palavra, a Lei nova que se revela nas Bem- aventuranças que são a proposta moral que tem ao mesmo Senhor como modelo, valor e norma através do seu ser e seu atuar. Quando Jesus nos diz no sermão da montanha que não veio a abolir a lei senão a dar-lhe pleno cumprimento (cf. Mt 5, 17), continua com as seis anti-teses onde exemplifica o que quis dizer (5, 21- 48): olhar o espírito que está por detrás da letra e propor a radicalidade do amor acima de toda outra lei. Este é um claro exemplo, ademais de suas afirmações sobre o sábado, de como Jesus nos propõe de não ficarmos na letra da lei, senão descobrir o valor que há detrás dela e viver o valor que oculta e revela, como explicávamos anteriormente.

São Paulo usará a metáfora da educadora para falar-nos desta função pedagógica da lei: “Assim a lei foi vossa educadora (paidagogós) até que chegasse Cristo” (Gl 3, 24), porque é um meio que nos conduz ao Salvador. A lei exerceu a função de pedagogo, como um mestre que orienta e facilita a educação das pessoas. Para Paulo, outra função da lei é *“dar consciência do pecado”*. Ao nos confrontarmos com ela, que nos revela o valor da realização humana, compreendemos o limite e a impotência que nos leva a dizer que *“quando quero fazer o bem me encontro fazendo o mal”*. Pelo fracasso, experimentado na inobservância da lei, se descobre a necessidade de um Salvador. Se reconhece a própria indigência que nos abre à possibilidade da graça.

A etapa da lei é um tempo passageiro, uma etapa da vida, que nos deve conduzir à plenitude da identificação com Cristo, valor, norma e energia do atuar do cristão. A lei positiva e eclesiástica é também esse instrumento pedagógico que nos tem que conduzir ao valor central de nossa vida, feito opção fundamental no Batismo e na Profissão Religiosa que é a pessoa de Jesus Cristo revelada no Evangelho como regra e vida.

**3. Os valores nas Constituições**

Nossas Constituições se caracterizam por ter um mínimo de leis, e muitas delas as encontramos hoje nas Ordenações dos Capítulos Gerais (a maioria em temas sobre formação, organização e economia). Sua impronta, e já desde as Constituições de Santa Eufêmia, é de caráter exortativo, quer dizer, de normativa ética, mais que de leis em sentido estrito. Muitas dessas exortações se referem diretamente ao Código de Direito Canônico, dando-lhes seu caráter franciscano. Por isso, as Constituições, se bem que é um documento legislativo, não deixam de ser um “comentário espiritual atualizado” e vinculante da Regra.

A riqueza teológica e normativa das Constituições faz que através de sua leitura meditada cheguemos a uma percepção acabada dos valores que nos propõe o Senhor para a realização de nossa vocação. Desde logo que não os encontraremos reduzidos em uma única norma, senão que os poderemos abstrair do conjunto delas, junto à Regra, o Testamento, a tradição da Ordem, os escritos e a vida de são Francisco e dos santos capuchinhos[[17]](#footnote-17).

Nesta parte buscaremos primeiramente encontrar o valor fundamental da vida do Capuchinho, aquele pelo qual fazemos nossa opção radical. Logo extrairemos do mesmo texto a escala de valores, em uma ordem axiológica compartilhada, que devemos viver nós os Capuchinhos. Em seguida nos deteremos na dimensão dinâmica da percepção dos valores a partir da perspectiva da enculturação e do crescimento. Finalmente sublinharemos a proposta de santidade como objetivo final de nossa vocação como irmãos.

**3.1- O valor central**

Já vimos que os valores podem se ordenar em escalas, o que faz que no começo dessa escala tenhamos ao valor capaz de articular o sentido e a orientação central da vida, o que nos permite fazer, por considerar o valor cúlmen, a opção fundamental por este valor em nossas vidas (o objeto final do atuar moral de frades menores).

Nossas Constituições começam dizendo: “O santo Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo é sempre princípio da vida inteira da Igreja e mensagem de salvação para todo o mundo” (1, 1), quer dizer que, como afirma a Regra, o Evangelho é o primeiro lugar normativo para nossa vida. Já que o Evangelho mesmo é o meio e portador do verdadeiro valor. E o centro do Evangelho, da vida do cristão e, portanto do irmão menor, é a pessoa mesma de Jesus Cristo: ele é o valor, o caminho verdadeiro que nos conduz à Vida. Ele é o princípio, meio e fim do atuar do homem de fé. Por isso, no n. 2, 1 o texto afirmará rotundamente: “São Francisco, discípulo verdadeiro de Cristo e insigne modelo de vida cristã, ensinou aos seus a seguir com alegria as pegadas de Cristo pobre, humilde e crucificado, para que Ele os conduzisse no Espírito Santo rumo ao Pai”.

O seguimento de Cristo é o centro da vida do irmão menor capuchinho (ademais de 2, 1; cf. 3, 1; 16, 3; 102, 6; 60, 4; 165, 1; 173, 6). A centralidade do seguimento de Cristo se expressa também na mesma fórmula da profissão 21, 4; que começa, logo da aclamação à Santíssima Trindade, com este dom que o Senhor mesmo nos deu. Cristo é em definitiva a revelação última da vontade de Deus para nosso caminho de perfeição moral.

Agora bem, este Cristo é visto a partir de uma perspectiva particular, desde o olhar do pobre: “Cristo, pobre, humilde e crucificado”. Este é o Senhor ao que seguimos e é o modelo de vida para o capuchinho. Não por nada, por séculos, os frades que não sabiam ler não tiveram outro livro que a cruz, onde contemplar o amor infinito de Deus e conformar suas vidas com a vida do crucificado[[18]](#footnote-18).

Da centralidade de Cristo surgirão todos os outros valores, que a *Ratio Formationis*, de recente publicação, sintetizará no n. 135 dizendo “à luz de nossa tradição, das Constituições e dos últimos documentos da Ordem, podemos nomear os elementos centrais de nosso carisma: a vida fraterna em minoridade; a oração contemplativa; o cuidado e a celebração da criação; a leitura atenta da Palavra; a presença e o serviço entre os pobres e os que sofrem (Const. 4, 2; 5, 3-5; JöhriIdent 1. 2-4). Estamos chamados à fidelidade criativa: a encontrar, nas diversas culturas, como testemunhar o Evangelho. Viver estes valores e transmiti-los integralmente e com paixão é um dos nossos maiores desafios”.

Aqui encontra seu sentido último o valor da consagração religiosa (cf. 31, 1), a entrega total da vida por um valor que vale a pena e é superior a ela mesma. A fé e o amor a Cristo são superiores aos da vida mesmo. Esta vida consagrada se revela ao mundo de modo mais claro através do voto de castidade (169, 6). Porém, esta consagração se realiza na Igreja através dos três votos de obediência, sem nada de próprio e castidade (45, 6) que expressam opção por Cristo em fraternidade.

**3.2- Uma escala de valores**

A partir daqui, construir a escala de valores é um desafio muito pessoal. No entanto, temos uma escala que compartilhamos em fraternidade e que nos marcam claramente nossas Constituições. Esta escala de valores fundamentais a podemos encontrar no n. 4, 2 e 5, 3-5 como bem nos referia a *Ratio Formationis* no número que acabamos de citar.

No seguimento de Cristo, o primeiro valor que todos compartilhamos é a fraternidade (4, 2), que nas Constituições encontrará um desenvolvimento particular no capítulo 6, porém para ter sua compreensão total se necessita de uma leitura de todo o texto[[19]](#footnote-19). Ser irmãos entre nós, com as demais pessoas, sobretudo com os pobres, e com a criação inteira, é nosso distintivo de cristãos na Igreja.

O segundo valor que aparece no mesmo número é minoridade[[20]](#footnote-20). Contudo, tendo esta prioridade axiológica, nenhum capítulo das Constituições trata o tema. Tanto é assim, que na discussão capitular se questionou esta falta, ao que a comissão respondeu que a minoridade não precisa de um capítulo a parte porque é um tema transversal em todo o texto constitucional.

Somos irmãos, porém este valor está adjetivado pelas características da minoridade. Não simplesmente irmãos, senão irmãos que buscam o último lugar, *“assumindo generosamente as tarefas mais humildes ou difíceis, sem se vangloriar disto”* (147, 7).

Em seguida, o mesmo número 4, 2 nos coloca os dois seguintes valores em ordem axiológica: a contemplação e o apostolado. Fechando deste modo o segundo núcleo axiológico de nossa vida: o centro em Cristo pobre e crucificado e logo a fraternidade, a minoridade, a contemplação e o apostolado.

Destes dois últimos valores a prioridade está na contemplação, já que nada tem que ser obstáculo ao “espírito da santa oração e devoção ao que tudo tem que servir” (cf. Const. 80, 1). Esta prioridade fica ainda mais em evidência nas Constituições de 1536 e que logo se transmitiu sem mudança a todas as revisões posteriores, o que se recorda no n. 5, 3 fazendo alusão às tradições capuchinhas. A este tema nosso texto constitucional dedica um precioso capítulo, o terceiro, que foi amplamente enriquecido no Capítulo Geral de 2012. E, sobretudo, ao longo do texto, são várias às vezes onde se pede que se cuidem os espaços de oração dos frades e seu lugar na formação e na missão.

O apostolado é o quarto valor. Já que desde os primórdios da reforma capuchinha se compreendeu que sua vocação era apostólica[[21]](#footnote-21). Este é um aspecto que se trabalha nos capítulos 9 e 12, entretanto a todo momento, ao longo das Constituições se fala de nosso estar no mundo, nosso serviço à Igreja e nosso viver entre os pobres. Nossa vocação está a serviço do anúncio do Evangelho que é a missão da Igreja.

Assim, finaliza o capítulo primeiro com o n. 15, onde se desenvolve a necessária relação dialética entre a oração e o apostolado, um texto que sofreu leves mudanças e o agregado do parágrafo 4 no Capítulo Geral de 2012. Se bem são os valores que devem estar sempre presentes, na vida concreta costumam estar-se em uma tensão constante, pelo que as Constituições nos sugerem o caminho da sabedoria para saber alternar o tempo entre o compromisso apostólico e a contemplação (15, 3). Deste modo, conclui magistralmente afirmando que: *“desta maneira, toda nossa vida de oração se verá impregnada do espírito apostólico, e toda nossa vida apostólica do espírito de oração”.*

Seguem logo outros valores importantes na reforma como a pobreza, a itinerância, a austeridade[[22]](#footnote-22) e a penitência alegre (5, 3); a espontaneidade fraterna, viver entre os pobres e compartilhar com eles juntamente com a proximidade do povo (5, 4) temas que encontram maior desenvolvimento sobretudo nos capítulos 4 e 7. A acentuação nestes valores são os que configuram a particular identidade capuchinha dentro da grande família franciscana.

Finalmente, a expressão axiológica dos votos que configuram nossa consagração religiosa se demarca na esfera do seguimento de Cristo e da obediência ao Pai e que nas Constituições tem seus respectivos capítulos.

Estes são os valores fundamentais que aparecem em nossas Constituições e sua ordem axiológica que todos nós frades compartilhamos.

A partir daqui se encontram seu lugar todos os outros valores como a eclesialidade, a devoção, a cortesia, a simplicidade, a disponibilidade, a equidade, a justiça, o trabalho doméstico, o estudo, a pureza, o autodomínio, a meditação, a amizade, a administração dos bens, a solidariedade, o silêncio, o recolhimento; a mútua dependência, a oração litúrgica... e poderíamos seguir. A propósito, misturei e dispus de forma aleatória essa lista. Em todos estes valores e muitíssimos mais que poderíamos estar enumerando encontrarão em cada um, uma diversa colocação segundo a própria escala de valores, que estruturarão seu particular modo de viver como frades menores capuchinhos. Contudo, com respeito as que foram citadas acima (centralidade de Cristo, fraternidade, minoridade, etc.), será nossa consciência formada que deverá adequar-se à ordem axiológica objetiva que nos propõe o texto constitucional na fidelidade à profissão que fizemos.

Poderíamos sintetizar a proposta axiológica das Constituições através deste quadro:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Valor fundamental | Primeira esfera | Segunda esfera | Terceira esfera | Quarta esfera a organizar... |
| Cristo  O Evangelho | 1.Fraternidade  2.Minoridade | 1. oração- contemplação | 1. pobreza  2. itinerância | Outros valores:  - Eclesialidade |
|  |  | 2. Apostolado | 3.Austeridade  4. Penitência alegre  5. Espontaneidade fraterna  6. vida entre os pobres  7. proximidade ao povo | - devoção  - simplicidade  - cortesia  - dedicação ao trabalho  - estudo  - meditação  -trabalho doméstico  - disponibilidade  - solidariedade  - silêncio  - ... |

**3.3- La percepção dos valores: a pluriformidade e a inculturação**

Vimos que os valores são permeáveis à cultura. Alguns valores em um determinado tempo são diáfanos, em outro se ocultam à percepção dos homens de outro tempo. Por isso, na hora de estudar os valores próprios de nossa identidade, teríamos que ver o que era que se vivia na Europa do século XVI e a vida que propunham os primeiros capuchinhos. E o que significa hoje estes mesmos valores. Alguns permanecem imutáveis, outros vão mudando, alguns desaparecem enquanto que por sua vez surgem outros. Desta permeabilidade dos valores aos diversos tempos são testemunho das diversas edições que tiveram as Constituições em cinco séculos.

Assim, o valor central de Cristo pobre e crucificado segue permanecendo como imutável, ainda que hoje a perspectiva pascal do ressuscitado prevalece sobre a tradicional espiritualidade do crucificado. A oração continua sendo o eixo central de nossa vocação, ainda que a “disciplina regular” muitas vezes é objeto de chamadas de atenção dos superiores[[23]](#footnote-23).

Contudo, outros valores como a austeridade foram mudando ao longo da história. O que significa hoje austeridade em uma sociedade de consumo? E qual é o seu significado na Europa, África, América do Norte, América do Sul ou nas diversas partes da Ásia? Como se expressa em concreto este valor tão caro a nossa tradição? É, sem dúvidas, um valor que deve ser entendido e concretizado de modo diverso em cada cultura. Ainda que para muitos parece que já não é um valor que deva ser promovido nem vivido, opacado pelo consumo reinante. O valor do trabalho manual e doméstico na vida cotidiana, em um tempo reservado só aos irmãos leigos e hoje proposto para todos sem distinção.

Alguns se vão opacando. O valor do silêncio ou da obediência ao superior, ao que algumas vezes se o considera como um mero “coordenador” ou “animador” da vida fraterna, porém sem a real autoridade que lhe confere nossas Constituições e o direito comum, ou inclusive o valor dos modos externos de obras de penitência, o jejum e outras práticas que estão na tradição da Ordem. Resumiremos nosso jejum à quarta-feira de cinzas e a sexta-feira santa? Só as contrariedades da vida e a própria praxis da vida consagrada bastam como vida de penitentes? Para quê e por que ter formas de expressão penitenciais comunitárias? Tem algum sentido hoje as quaresmas das que nos fala a Regra e as Constituições? Isto, sem menosprezar o sentido penitencial da conversão continua da que em seguir falaremos.

Finalmente, vão surgindo novos valores como os ecológicos (105, 2) ou os próprios de justiça social (107, 4), ainda que por vezes se nos resulta bastante difícil entrar nestas novas perspectivas axiológicas e os secretariados de JPIC fazem esforços surpreendentes para conscientizar aos frades.

A apreciação dos valores vai configurando nossas opções concretas de cada dia, o lugar que encontra, em nossas consciências nos faz viver de uma ou outra maneira. Isto se verifica tanto ao nível pessoal como comunitário. As Constituições são a recordação objetivo ao que deve referir-se constantemente nossa valoração pessoal e nossas opções comunitárias, tanto nas fraternidades como nas circunscrições. Os valores continuam estando aí, fazer resplandecer o que se opaca e redescobrir na própria cultura o sentido da vivência dos fundamentais é o caminho da conversão cotidiana.

**3.4- A pedagogia da gradualidade**

Quero terminar este apartado com uma perspectiva que atravessa todo o texto constitucional. A lei do crescimento.

Nas Constituições aparecem muitos conceitos que se relacionam ao crescimento, entre outros: “progredir na santidade” (16, 1); “progredir na vocação” (38, 5); “formação continua” (41, 1); “constante renovação” (41, 3; 56, 1); “crescer cada dia mais em Cristo” (52, 4); “avançar sempre a uma maior perfeição” (89, 2); “esforço contínuo” (109, 2); “nos renovemos constantemente na fidelidade” (157, 2); “crescer na liberdade” (158, 3); “recorrer gradualmente o caminho” (172, 1); “conseguir a perfeição evangélica” (188, 1).

Estas expressões nos falam de um caminho de conversão permanente, dizem que de algum modo não somos frades menores capuchinhos, senão que nos estamos fazendo cada vez mais frades menores capuchinhos. Nossa práxis moral é de homens *in fieri* rumo à perfeição de Cristo.

*A nível pessoal: conversão e penitência*

O tema da lei de gradualidade tem sido muito discutido nos últimos tempos. É são João Paulo II quem introduz no magistério o conceito de lei de gradualidade (*Familiaris consortio* *n. 34*) no contexto do cumprimento da *Humanae Vitae*. A partir deste momento se começou a desenvolver-se esta perspectiva, que não implica a gradualidade da lei ou da norma moral, senão a gradualidade no crescimento moral da pessoa, sua capacidade de interiorização do valor em um momento determinado de sua vida e, por tanto, de poder realizá-lo[[24]](#footnote-24). Por isso prefiro chamar- la de “ lei do crescimento”. Se bem no início, o conceito de gradualidade se estudou em função de uma realidade de pecado objetivo, é lógico aplicá-lo a toda a vida moral da pessoa, que, ainda não havendo pecado, a realização da plenitude do valor é fruto de uma conquista pessoal elevada pela graça.

Desta maneira se passa de uma concepção de corte essencialista da norma moral, que apontava a um homem ideal que cumpre a lei objetiva, para prestar atenção ao homem concreto, na sua realidade existencial, com seus condicionamentos concretos, seu processo de maturidade psíquica e sua progressiva compreensão das realidades morais.

Esta perspectiva é a que fundamenta as etapas de crescimento na formação inicial e logo a necessidade de continuar na formação permanente com o aprofundamento em nossas vidas da vivência dos valores franciscano- capuchinhos. No n. 144 dirá que “formar-se é assimilar progressivamente a forma de frade menor desde e na fraternidade”.

A nível pessoal, como frade menor, este caminho de crescimento leva o nome de penitência[[25]](#footnote-25). O fim deste caminho penitencial é “empenharmo-nos constantemente na própria conversão e na dos demais, para configurar-nos a Cristo crucificado e ressuscitado”. (Const. 109, 7).

Isto implica um caminho interior que parte do conhecimento e da apreciação da beleza dos valores próprios de nossa vida, para fazer nascer logo em nós o desejo de concretizá-lo vitalmente. A este trabalho interior corresponde a vivência externa dos valores, a repetição dos atos que concretizam na vida cotidiana o valor desejado. Conhecê-lo, desejá-lo e realizá-lo são três momentos que se alimentam mutuamente. Nossas Constituições nos dizem no n. 110, 1: *“a penitência, como êxodo e conversão, é uma atitude do coração que exige uma manifestação externa na vida diária, que deve corresponder uma verdadeira transformação interior”.*

Ter um bom acompanhamento espiritual (Const 114, 5) é uma oportuna ajuda para estabelecer um itinerário de crescimento nos valores próprios de nossa forma de vida, eles nos podem ajudar a marcar as etapas intermediárias de realização do valor em nossa vida concreta, e assim poder chegar a sua plenitude em nós. Deste modo, uma vez clarificadas as etapas, se podem indicar as atitudes e atos concretos exteriores que se devem praticar para adquirir progressivamente a virtude portadora do valor desejado. Recebemos a vocação de ser frades menores capuchinhos, é nossa obrigação moral ir realizando paulatinamente em nossa existência esse projeto, para restituir a Deus a imagem de frade menor capuchinho que Ele espera de nós.

É importante destacar a necessidade dos atos exteriores de penitência para adquirir as atitudes que expressam nossa forma de vida, porque não somos anjos, senão seres corpóreos que precisam expressar corporalmente o processo que se vive interiormente[[26]](#footnote-26). Não se pode ser bom sem atos concretos de bondade. O jejum, a oração e a misericórdia (Mt 6, 1- 18; *Paenitemini*; Const. 111, 3) continuam sendo os meios que nos conduzem ao senhorio sobre si mesmo, ao encontro com Deus e a abertura ao próximo, sempre necessitado. Contudo, o jejum é o que, a partir dos antigos relatos bíblicos, ademais do autodomínio, prepara para a oração e leva a compartilhar aquilo que não comemos com os mais necessitados (cf. Const. 111, 6)

Contudo devemos recordar que nossa vida está também marcada pelo pecado. Muitas vezes o mesmo pecado nos faz disturbar a consciência e não nos permite perceber a beleza de determinados valores em nossa vida (*Gaudium et spes n. 17*). Não temos somente que crescer nos valores que vivemos de um modo parcial ou medíocre, senão também naqueles que não vivemos ou que, inclusive, experimentamos como se fosse um anti-valor. Aqui é o confessor que deve, com misericórdia e verdade, fazer-nos descobrir a beleza do valor e dar-nos os instrumentos penitenciais de progressivo crescimento com ele.

Finalmente, a leitura pessoal e comunitária do Evangelho, da Regra e da vida de São Francisco (Const. 6, 2; 53, 3-5; 150, 5)[[27]](#footnote-27) são um excelente caminho penitencial para fazer reviver o fogo do amor a Deus e a nossa vida, revelando-nos a beleza dos valores proclamados e vividos por Cristo e são Francisco.

A via penitencial é um árduo (Mt 7, 13- 14) e alegre caminho que nos leva à plenitude de Cristo. Por isso nossas Constituições nos alentam a ser os “alegres cantores da conversão penitente” (173, 2), sendo exigentes conosco mesmos e misericordiosos com os demais (cf. 110, 2).

*A nível institucional: sempre em reforma*

O caminho mais difícil para percorrer é o da conversão estrutural ou institucional. As estruturas tendem a endurecer-se e não admitir grandes mudanças. Sobre a Ordem podemos afirmar analogicamente o que o Papa Francisco afirma da Igreja “O Concílio Vaticano II apresentou a conversão eclesial como a abertura a uma permanente reforma de si por fidelidade a Jesus Cristo: “Toda a renovação da Igreja consiste essencialmente no aumento da fidelidade à sua vocação [...] Cristo chama à Igreja peregrinante rumo a uma perene reforma, da que a Igreja mesma, em quanto instituição humana e terrena, tem sempre necessidade”. Há estruturas eclesiais que podem chegar a condicionar um dinamismo evangelizador; igualmente as boas estruturas servem quando há uma vida que as anima, as sustenta e as ajuda. Sem vida nova e autêntico espírito evangélico, sem “fidelidade da Igreja à própria vocação”, qualquer estrutura se corrompe em pouco tempo” (*Evangelii Gaudiem* 26). Por isso, como instituição, seja fraternidade, província ou Ordem, temos que estar constantemente atentos a que nossas estruturas respondam à sua vocação de fraternidade evangélica e menor.

Em sua carta “Identidade e pertença”, fr. Mauro Jöhri chama várias vezes a Ordem como “a reforma”[[28]](#footnote-28). O motivo é que nossa Ordem se define como uma reforma na história da Primeira Ordem, e na sua carga genética está sempre esta situação permanente de reforma: *semper reformanda*. Portanto, estar sempre em constante transformação, sendo fiel à Regra, o Testamento e à intuição da vida de são Francisco deveria ser parte essencial de nossa identidade.

Também a *Ratio Formationis*, coloca a reforma dentro dos valores centrais de nossa vida no n. 73 quando diz: “A reforma capuchinha não é um ato histórico do passado, é uma atitude de vida que forma parte de nossa identidade carismática. O desejo de renovar-se continuamente convida a olhar adiante, evitando as nostalgias do passado, e assumindo os riscos que implica caminhar em direção a um futuro não escrito (Const. 125, 1). Frente às mudanças profundas sociais, a resposta cristã não é o medo que nos fecha na falsa segurança do tradicionalismo; ao contrário, são a fé e a confiança as que nos ajudam a intuir o caminho. Levantar-se e caminhar, para voltar a começar, com o Evangelho e as instituições de Francisco e Clara no coração”.

Neste caso, o caminho de discernimento para a mudança, em primeiro lugar, segundo as Constituições, são os Capítulos locais onde nos pede que “nos interroguemos à luz do Evangelho sobre o nosso estilo de vida e opções; para que sejam sempre expressão de um caminho de conversão comunitário”. Avaliar constantemente nossas opções institucionais é uma das mais difíceis tarefas dos Capítulos em seus três níveis de fraternidade local, provincial e geral; porque tomar decisões que mudam as estruturas que sejam concretas e realizáveis sempre é difícil. A tentação é fazer um documento exortativo que termina nos “haveriaqueismos”[[29]](#footnote-29) que questiona o Papa Francisco (cf. EG 96) e que não terminam mudando nada. O que mudam a realidade são ações concretas.

A nível de exemplo poderíamos nos interrogar: como retornar à simplicidade e à pobreza autêntica, não aquela dos “falsos pobres” (Const 22, 7; 65, 1), com sinceridade e audácia? Como decidir novas expressões significativas de penitência (OCG 7/ 1, 2)? Como dar um passo para viver entre os pobres (Const 14, 3)? Como poderíamos prescindir de pessoal dependente para realizar nós os trabalhos domésticos (Const 83, 1.4)?; Nossas atividades apostólicas expressam realmente nossa identidade de irmãos menores?

A formação permanente é o outro meio que nos deve ajudar no processo de renovação comunitária que nos permita uma atualização coerente das estruturas e atividades, para poder viver melhor nossa vocação segundo o Evangelho nas condições da vida real de cada dia (cf. Const 41, 2).

A conversão das estruturas (cf. OG 4/7) é também um desafio de nossa vida de penitentes e sempre é um gradual caminho de mudança existencial, para que nossa forma de vida não precise de explicações, senão que seja um luminoso farol de vida evangélica.

**3.5- Ser santos como Ele é Santo**

Para terminar com a axiologia, o valor que expressa a causa final de toda a nossa vida é a santidade. Nossa Ordem é um canteiro de santos, porque a fidelidade à Regra e às Constituições nos faz verdadeiramente santos. Ao ser convocados a esta vida, somos chamados à santidade. Como disse o poeta León Felipe em “versos e orações do caminhante”

*“Ninguém foi ontem,*

*Nem vai hoje,*

*Nem irá amanhã rumo a Deus*

*Por este mesmo caminho que eu vou.*

*Para cada homem guarda*

*Um raio novo de luz o sol*

*E um caminho virgem Deus”.*

O texto das Constituições nos pede que “procurem os irmãos, enquanto aprendem um ofício manual e adquirem uma sólida cultura, fazer-se santos” (Const 38, 2). Não somos santos, nos “fazemos” santos. Por isso, devemos nos sustentar mutuamente neste caminho rumo à santidade (94, 4). E para que resplandeça em nós o zelo da santidade de Deus (152, 2) temos que seguir o exemplo de nossos santos (110, 2).

Para isto se pede que alimentemos constantemente em nossos corações o desejo da santidade (44, 4; cf. *Gaudete et exultate n.83- 86*), que é o motor interno que nos leva a ser cada vez mais fiéis a nossa vocação. Por isso, se pede aos guardiães e ministros “que nossas fraternidades sejam lugares onde se busque e se ame a Deus em tudo e sobre todas as coisas; sejam os primeiros em cultivar a vida espiritual, para poder alentar aos irmãos em seu caminho rumo à santidade; garantam aos irmãos e às fraternidades o tempo e a qualidade da oração, velando pela fidelidade cotidiana à mesma” (161, 1).

Recordando sempre que para isto devemos ter uma abertura radical à ação do Espírito Santo em nós, que é o que nos faz verdadeiramente santos como Ele é Santo.

**4. Qualificação das normas**

Uma reflexão moral que não chega a ser normativa termina sendo inócua ou ao menos insignificante. Por isso, dedicaremos um momento para refletir sobre a normativa em nossas Constituições. Começaremos pela Regra e os votos dos conselhos evangélicos como objeto da consagração, para continuar analisando a obrigatoriedade da normativa que emerge das Constituições e finalizando com uma primeira e difícil aproximação acerca da graduação da obrigação em consciência das normas contidas no texto constitucional.

**4.1- Os votos e a Regra**

Certamente a profissão religiosa nos põe diante a um voto feito a Deus. Um compromisso que nos obriga em consciência a viver segundo uma determinada regra, e isto, colocando a Deus mesmo como testemunha.

A atual fórmula da profissão divide em duas categorias a expressão da promessa feita a Deus. Por um lado, se diz: “faço voto a Deus Pai santo e Onipotente de viver durante toda a minha vida em obediência, sem próprio e em castidade”, por outro, unido pela locução adverbial temporal “e, ao mesmo tempo”, se diz: “professo observar fielmente a vida e Regra dos Frades Menores, confirmada pelo papa Honório, segundo as Constituições da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos”[[30]](#footnote-30) (cf. Const 21, 4). Quer dizer que se faz voto dos três conselhos evangélicos e se professa observar a Regra e as Constituições. Os verbos são diferentes e diversas são as obrigações que geram na consciência. Uma coisa é fazer um voto, que é um ato de culto de latria, e outra professar uma Regra, que é um vínculo jurídico.

O voto é a disposição de si diante de Deus, no sentido de uma oblação e de uma consagração total (cf. *Gaudium et spes n. 44*) que compromete o presente e o futuro, pelo qual contém em si o conceito de “estabilidade” da vontade, que na vida religiosa é um ato de culto, pelo que, com a maior liberdade possível, se imola a Deus a própria vontade, o próprio desejo e a exclusividade do amor.

Os votos feitos a Deus de forma solene e pública frente à Igreja se demarcam em virtude da religião e seu cumprimento é em obediência ao primeiro mandamento (CCE 1235). Pelo que seu cumprimento é uma obrigação gravíssima pela pessoa a quem se realizou a promessa.

Pela forma na qual está redigida fórmula da profissão, distinguindo entre voto e profissão, a segunda parece ter menor entidade axiológica e, portanto, normativa. Contudo, formando parte de um mesmo ato de consagração a Deus, seu cumprimento obriga gravemente em consciência a quem o pronuncia.

A força obrigatória desta norma não provém nem da lei revelada, nem tampouco da lei natural, senão que se fundamenta em resposta livre a um livre chamado de Deus e na obediência da fé, que se traduz na profissão de uma Regra que nos comprometemos a viver segundo o estilo de vida estabelecido por são Francisco e pelas Constituições dos Frades Menores Capuchinhos. Pelo que a Regra e as Constituições são o signo visível do pacto da aliança entre Deus e cada um dos frades que professam[[31]](#footnote-31) respaldados e confirmados pela autoridade da Igreja.

**4.2- A normativa nas Constituições**

O texto Constitucional é um maravilhoso tecido onde se entrelaçam inseparavelmente as motivações espirituais, as normas morais e as leis positivas. Pelo que se torna muito difícil fazer um listado das normas que nelas aparecem. Um trabalho que excede o limite deste artigo.

Porém, as normas se podem ir distinguindo pelo conteúdo amplo da formulação e o uso de verbos de tom exortativo. Quando o conteúdo é concreto se trata certamente de uma lei positiva. Por exemplo:

No n. 33, 2 encontramos uma motivação de índole teológica espiritual sobre a grandeza da profissão religiosa:

*“Na consagração religiosa o Espírito Santo nos une com uma peculiar aliança e Cristo, nos faz partícipes da realidade do mistério de Cristo unido com o vínculo indissolúvel a sua esposa, a Igreja, nos coloca em um estado de vida que preanuncia a futura ressurreição e a glória do Reino celestial”.*

No texto não encontramos nenhuma norma ou lei, não nos obriga a nada concreto, mais que a afirmação que a profissão liga de forma perpétua ao religioso. Contudo, encontra uma de suas consequências na expressão normativa de 33, 6:

*“Exortamos, pois, aos irmãos a que se preparem com grande solicitude à profissão mediante uma intensa vida sacramental, especialmente eucarística, uma fervente oração e os exercícios espirituais. E pratique-se isto de maneira particular e mais intensamente antes da profissão perpétua”.*

Este texto é geral e podemos compreender facilmente que se deve fazer um retiro espiritual, porém não afirmou nada das características e nem de quanto tempo. O mesmo que a intensa vida sacramental, eucarística e a fervente oração é uma prática ordinária de todo religioso que se pede genericamente que seja mais intensa. Quer dizer, que há uma obrigação moral de intensificar a vida espiritual para preparar-se a um momento que muda a vida da pessoa e a direciona de um modo novo diante de Deus e na Igreja.

Finalmente, no n. 34, 2 encontramos uma clara lei positiva que se refere a um aspecto concreto da profissão religiosa que se tem que cumprir de forma obrigatória, pois consiste a sua validez:

*“O tempo da profissão temporal não deve ser, usualmente, inferior a um triênio nem superior a um sexênio, ainda que possa prorrogar-se, se parece conveniente, de maneira, que o tempo durante o qual um irmão permanece ligado por votos temporais não seja superior a nove anos”.*

Aqui se fala dos tempos e de suas prorrogas, dos quais o frade tem que tomar uma decisão ou deve ser despedido.

O preceito moral nos obriga em consciência, quer dizer, que afeta o foro interno, e se não o cumprimos cometemos pecado. Não obstante, se não cumprimos uma lei positiva, cometemos, ademais de um pecado, um delito, pois as leis eclesiásticas nos obrigam em ambos foros, o interno e o externo, em virtude da profissão que fizemos.

Nas Constituições encontramos um preceito particular que surge da Regra e é a objeção de consciência. No n. 22, 2 se nos diz: “O conselho evangélico da obediência, prometido com espírito de fé e de amor para seguir a Cristo obediente até a morte, obriga a submeter por Deus, a vontade aos legítimos superiores “ em tudo aquilo que nos é contrário à consciência e à Regra”, quando mandam segundo nossas Constituições”[[32]](#footnote-32).

O texto constitucional interpreta que a expressão “alma” da Regra Bulada 10, 1.3 é o conceito moral de “consciência” que hoje temos na teologia moral. Pelo que se refere à objeção de consciência.

Este é um tema delicado na vida religiosa, pois obrigar a alguém contra a consciência é obrigá-lo a pecar, dado que todos estamos obrigados a seguir o ditame de nossa consciência enquanto reta, verdadeira e certa[[33]](#footnote-33). Isto significa que não basta com replicar levianamente que “vai contra a minha consciência”. Deve- se verificar se há retidão de consciência, quer dizer, que se age com liberdade e sem segundas intenções; se é verdadeira em relação com a norma objetiva de moralidade e que não tenha nenhuma dúvida na decisão a tomar. Ademais de haver ponderado as consequências possíveis e os prováveis males causados por tal decisão. Mais adiante desenvolveremos melhor o método de discernimento. Por agora nos basta saber que para dizer que tal ordem vai contra a consciência se deve fazer uma longa análise, tanto por parte de quem manda como de quem tem que obedecer, pois quem atua contra a sua consciência peca.

Neste âmbito, o Catecismo da Igreja Católica no n. 1783 nos fala da necessidade de formar a consciência moral, uma necessidade que é uma obrigação na hora de ter que decidir no concreto da vida. Por isso, para nós é uma obrigação moral estudar as Constituições que nos obrigam em consciência e são para nós fonte do obrar moralmente bom como capuchinhos. Sobre este aspecto, as Constituições dos Frades Menores Conventuais no n. 12, 3, ao falar da objeção de consciência, conclui: “por isto é dever de todos os frades conhecer profundamente as Constituições”.

**4.3- Pecado grave e leve, mortal e venial**

Porém, todos os preceitos das Constituições obrigam gravemente? Certamente que não, desde sempre a teologia moral considerou uma gradação na obrigatoriedade das normas, como na correspondente gravidade dos pecados por não cumpri-los. Tudo depende da importância do objetivo ao que se refere a norma e do valor que expressa no seu enunciado. Ademais, atitudes que para qualquer cristão não tem relevância moral, para nós pode ter e obrigar-nos gravemente, pois é um valor importante em nossa opção de vida.

Assim, uma coisa é o mandato de pedir autorização ao guardião para sair de casa (97, 1) e outra é a da obrigação de entregar à fraternidade todos os bens, incluídos os salários, pensões, subvenções e seguros que recebemos em qualquer conceito (64, 2).

No primeiro caso, uma coisa é sair por vários dias de férias ou de pastoral, o fato de não avisar é realmente grave já que complica a vida da fraternidade e mostra um desprezo pela obediência aos superiores. Enquanto, se o religioso sai sem avisar uns minutos para fazer uma compra necessária para a cozinha, é uma falta quase irrelevante porque sua matéria é tola.

Entretanto, no segundo caso, a norma afeta diretamente o voto de não propriedade na tradição franciscana e muito mais na reforma capuchinha, o apropriar-se de bens recebidos por qualquer causa é sempre uma falta gravíssima. Ademais, por sua importância, é um tema que foi explicitamente tratado e reafirmado no VIII CPO 46. Do mesmo modo, é diferente a gravidade segundo a quantidade, se é uma pensão ou o salário recebido, ou uma pequena doação que uma pessoa entregou, ainda que tenha dito “para seus gastos pessoais, frei”.

Seria impossível e anacrônico fazer uma casuística de todas e cada uma das normas de nossas Constituições, que pelo seu contexto e a relevância em nossa forma de vida se podem deduzir. Hoje, mais que uma casuística, temos que nos formar na estima axiológica dos valores comprometidos para sobrepor a gravidade de uma norma e seu cumprimento, segundo a objetividade que emerge do texto constitucional.

São João Paulo II seja na Exortação Apostólica pós- sinodal *Reconciliatio et paenitentia* *n. 17* como na Encíclica *Veritatis Splendor n. 70*, volta a afirmar a doutrina sobre os pecados graves e leves, mortais e veniais. É bom recordar aqui que um pecado grave é o que infringe uma norma que obriga gravemente e um pecado leve é o que contradiz uma norma que obriga em matéria leve. É o nível objetivo do pecado. Porém, ao nível subjetivo pode ocorrer que a falta de liberdade, advertência ou conhecimento sobre um pecado grave, que por si mesmo é mortal, seja simplesmente venial, cabe dizer que o nível subjetivo do pecado pode mudar sua gravidade[[34]](#footnote-34).

Neste aspecto também é importante a formação da consciência. Neste âmbito se tem que evitar os dois extremos, que configuram verdadeiras patologias das consciências: o escrúpulo e a lassitude. O primeiro é o temor a cometer pecado em cada ato que se realiza, e leva a uma busca material da enunciação de cada norma e em todas se vê gravidade. Por outro lado, a lassitude de consciência é uma negligência moral que lhe retira a verdadeira importância e valor à norma moral. No meio se encontra a consciência delicada, que trata de viver os valores que se escondem em cada uma das normas, indo mais além da letra e vivendo o espírito de cada uma delas, buscando a perfeição na santidade.

Para isto, uma vez mais, devemos formar a consciência, lendo assiduamente as Constituições para conhecê-las cada vez melhor e vivê-las cada vez mais. Por isso, sabiamente as Constituições nos pedem no n. 26, 5: *“os frades, durante o tempo de iniciação, adquiram um sólido conhecimento e experiência do espírito franciscano capuchinho por meio do estudo tanto da vida de são Francisco e de seu pensamento sobre a observância da Regra, como da história e das sãs tradições de nossa Ordem e, sobretudo, pela assimilação interior e prática da vida a que foram chamados”*. O texto sabiamente nos convida à assimilação interior e prática, através do conhecimento e a experiência (interiorização) dos valores, e isto não só através das normas senão da vida de são Francisco e seu pensamento. Só compreendendo o espírito das normas se pode observar com retidão de consciência.

**5. Formação na ética Capuchinha**

A transmissão dos valores sempre foi um tema difícil na formação dos jovens. Também na vida religiosa. Porque não é questão de um curso, se bem que os elementos teóricos são fundamentais. É a vida, a experiência positiva dos valores, a que nos ajudam a interiorizá-los. Viver os valores e refletir sobre eles, ajudados pela graça e a convicção de haver sido chamados a vivê-los, é o primeiro caminho de formação nos valores.

Neste último ponto proporemos o caminho do discernimento moral e do discernimento espiritual como os primeiros lugares de formação comunitário e pessoal.

**5.1- Capítulo local, lugar do discernimento moral**

Em todos os momentos da vida estamos decidindo. Por isso a moral distingue dois meios para o discernimento, por um lado a virtude da prudência e por outro o discernimento em consciência.

A virtude da prudência permite obrar retamente em todas as ações cotidianas, que em um rápido discernimento se opta pelo valor que corresponde à orientação geral da pessoa. Em perspectiva cristã, a prudência permite que cada ação seja orientada a optar na fidelidade a Deus, tal como se revelou em Jesus Cristo e no Espírito, no aqui e agora, para ser fiel ao Evangelho[[35]](#footnote-35). Quer dizer que, sem a necessidade de pensar muito, realizamos bem uma ação boa pelo hábito adquirido de fazer o bem.

Porém, existem situações em que se necessita pensar mais. Estas são as que precisam um discernimento que leva mais tempo e com uma metodologia adequada. O discernimento em consciência pode ser pessoal, porém quando é sobre coisas que a todos implica, seu lugar próprio é o Capítulo, tanto o local como da circunscrição, segundo seja o caso.

Assim nos dizem as Constituições no n. 113, 3: “individualmente e em fraternidade, sobretudo no Capítulo local, nos interroguemos à luz do Evangelho acerca de nosso estilo de vida e opções; para que seja sempre expressão de um caminho de conversão comunitária”. E no n. 141, 2: “compete ao Capítulo local, sob a guia do guardião, fortificar o espírito fraterno, promover a consciência de todos os frades em função do bem comum, dialogar sobre tudo o que diz respeito à vida fraterna, especialmente tratando- se de fomentar a oração, observar a pobreza, promover a formação e apoiar as atividades apostólicas, buscando em comum a vontade de Deus”. O Capítulo local é o lugar para decidir sobre nosso estilo de vida e tomar as decisões adequadas. Mas como fazê-lo? A partir da perspectiva axiológica que estamos estudando este tema poderíamos seguir os seguintes passos:

1. *Olhar*. O ponto de partida é analisar a situação do modo mais objetivo possível: pessoas e instituições implicadas, as coisas e os bens materiais e econômicos que entram em jogo, o tempo oportuno e o tempo que se tem. Decisões já tomadas que podem influenciar no discernimento, etc. Para que a decisão tenha a retitude de consciência necessária, é oportuno também explicitar os interesses pessoais e grupais, assim como os afetos que podem influenciar subjetivamente a perspectiva da realidade a ser estudada. Quer dizer, observar a totalidade da situação o mais objetivamente possível.

2. *Iluminar*. Buscar os valores que entram em jogo na situação que olhamos. Logo, ordená-los segundo uma ordem hierárquica. Considerar os valores do bem comum e dos bens pessoais ordenando a importância de um e outro. Em seguir, confrontar esses valores com as normas objetivas de moralidade (a normatividade ética, a Sagrada Escritura, a Tradição e o Magistério, a Regra e as Constituições) que nos manifestam os valores que escolhemos viver e avaliar se se aplica ou não ao caso que se está estudando. Finalmente, se é o caso, aplicar os princípios refletidos (duplo efeito, totalidade, autonomia, beneficência, etc.). Ter em conta o ideal proposto e o que o compõe com uma realidade onde muitas vezes resulta difícil a vivência concreta do ideal ético.

3. *Decidir*. É o momento de definir o fim que se deseja alcançar, quer dizer, o valor fundamental a ser promovido entre os diversos valores que entram em jogo, o objetivo da ação. Em um segundo momento é necessário discernir os diversos caminhos ou meios que podem conduzir a este fim. Para isto se deve avaliar a moralidade de cada um dos meios e as consequências positivas e negativas que podem surgir da escolha de cada uma delas. Avaliar corretamente as consequências, diretas ou indiretas, prováveis, suportáveis, ou não queridas e seus efeitos nas pessoas e nas instituições é tão importante como discernir o fim bom que queremos promover. Precisamos de um fim bom e meios bons com os menores efeitos não queridos possíveis. Para finalmente tomar a decisão correta em consciência.

As Constituições nos pedem discernir em Capítulo alguns temas específicos, como a entrega dos bens não necessários aos pobres (71, 4); o reto uso dos bens, a comida, a roupa, os presentes, os meios de comunicação e tecnológicos, as viagens (71, 5); o modo e lugar de trabalhar dos frades (79, 3); o uso dos meios de comunicação social (69, 2); o enviar frades à missão (178, 2); o modo do apostolado (7, 4); os defeitos e faltas da fraternidade (163, 4). Ademais, a vida é muito mais rica em desafios à fraternidade, já que continuamente nos apresenta situações que precisam de um sério exercício de discernimento moral.

**5.2- Acompanhamento espiritual lugar do discernimento espiritual**

Sem querer entrar aqui em um tema que precisaria um estudo a parte[[36]](#footnote-36), existe um aspecto importante que implica a vida moral e é o do discernimento espiritual. Este aspecto é muito mais pessoal, porém na vida franciscana o que é pessoal implica à vida fraterna. As Constituições nos n. 160, 2 e 161, 1 nos falam do discernimento da vontade de Deus, que pode ser entendido tanto moral como espiritualmente.

O discernimento espiritual franciscano certamente parte da oração e da contemplação (cf. VII CPO 31). No paradigmático discernimento da vontade de Deus para discernir sua vocação e a da fraternidade, Francisco de Assis parte da oração[[37]](#footnote-37). Na LM 1, 4 Francisco, vivendo ainda a vida agitada do comércio, pede a Deus que revele o que ele deveria fazer: “e, da maneira como crescia nele a chama dos desejos celestiais pelo frequente exercício da oração e refutava por nada- levado pelo seu amor à Pátria Celeste- as coisas todas da terra, acreditava que havia encontrado o tesouro escondido”. É na oração de contemplação de Cristo Crucificado[[38]](#footnote-38) que lhe revelou e lhe deu a graça de viver em penitência (Test 1) e o conduziu entre os leprosos (Test 2, LM 1, 5). Quer dizer que a oração, a contemplação do crucificado, a penitência e a partilha com os pobres são o âmbito, o espaço e o lugar teológico espiritual de onde se deve fazer um real discernimento.

É neste lugar teológico onde o Senhor lhe mostra a sua vontade, simbolizada na revelação de São Damião (LM 2, 1). Vontade que se deve confrontar em primeiro lugar com a Escritura, assim, como seu primeiro companheiro, Bernardo, vão à igreja de São Nicolás onde abrem o livro da Escritura três vezes (LM 2, 3). Logo, se confronta com a fraternidade, pois “depois que o Senhor me deu irmãos, ninguém me disse o que devia fazer (Test 14). E finalmente é necessária a mediação da Igreja “ O Senhor Papa me confirmou (Test 15; LM 10, 3).

Isto quer dizer que o discernimento espiritual para nós se dá no marco da oração, a penitência e a vida entre os pobres. Se tem uma intuição espiritual que se verifica na Escritura, a Regra e as Constituições. Para finalmente confrontá-lo objetivamente com a fraternidade e a Igreja.

Este caminho e aprendizagem é muito difícil de se fazer só, por isso as Constituições nos aconselham o acompanhamento espiritual em 114, 5 e 7 para robustecer-nos no compromisso de fidelidade a nossa forma de vida (cf. 114, 3) e viver no âmbito vital da obediência continua à vontade de Deus. Por isso nos é pedido no n. 160, 2 que “com oração intensa e discernimento prudente busquem assiduamente junto com os irmãos a vontade de Deus para levá-la a cabo fielmente”.

**5.3. A formação na vida moral**

Nada se diz diretamente nas Constituições sobre a formação na moral dos frades capuchinhos. E na *Ratio Formationis* somente se nomeia como parte do currículo dos formandos no postulantado (Anexo II, II.2.1). Contudo, no anexo II sobre a formação permanente se fala de uma formação cristã no seguimento de Cristo e da teologia moral e pastoral a partir dos sinais dos tempos, sem aprofundar mais nestes temas (II. 1. 1).

A formação na vida moral, como já vimos, implica a interiorização dos valores próprios de nossa vida e aprender os modos de discernimento da vontade de Deus para levá-la à prática.

Sobre a formação nos valores, temos que recorrer onda a *Ratio Formationis* nos fala dos formadores, e que nos propõe à fraternidade e à vida cotidiana (162) como o lugar onde se começa a separar progressivamente os valores que não coincidem com nossa forma de vida e assimilação dos que nos são próprios (139). Poder experimentar a beleza e exigência dos valores (160), vê-los refletidos nos frades mais anciãos (162) e avaliar a vivência deles na revisão de vida e o acompanhamento personalizado do formador (163). Na difícil metodologia da comunicação dos valores, não esqueçamos que o mútuo exemplo é o melhor dos métodos.

Nas Constituições de 1925 no n. 200, e algum irmão ancião o recordará, mandava fazer-se mensalmente o capítulo de resolução de casos. Certamente que hoje seria algo anacrônico propor este tempo de exercícios intelectuais com o formato da antiga casuística em função do sacramento da reconciliação e penitência. Contudo, ficamos sem nenhuma instância onde “treinar” o discernimento moral e adquirir a prática de ter em conta todos seus elementos. Seria um momento para crescer na virtude da prudência e fazer presentes muitos valores que por diversas circunstâncias muitas vezes deixamos de lado em nossa vida cotidiana, um momento de formação permanente em nossa vida moral.

Seria oportuno que ao menos as situações concretas que a vida nos vai colocando diante as possamos resolver com um sério discernimento moral e espiritual como propusemos acima.

**Conclusão**

Ter uma clara escala de valores é haver optado por uma forma de viver que faz à pessoa coerente no seu ser, seu falar e atuar. Compartilhar uma escala de valores é o que nos permite construir a fraternidade.

Muitas vezes, por ter tantos documentos, pressupomos que compartilhamos uma escala de valores, um *ethos* de frades menores capuchinhos. Contudo, não é tão claro que todos privilegiamos da mesma maneira os valores que compõe nossa vida. Sentar-nos em Capítulo local e ler juntos a Constituições e suas implicações na vida concreta, fazendo o exercício de discutir qual valor está sobre o outro, nos ajudaria a construir e solidificar a vida fraterna e a missão da comunidade.

Fazer o exercício de discernimento sério nos iluminaria no caminho de crescimento em nossa própria consciência, no qual cada um de nós tem que chegar a ser, através de um processo vital de crescimento, esse Capuchinho que Deus sonhou quando nos chamou à vida consagrada.

Estamos chamados à santidade em fraternidade e no seio da Igreja. Talvez a heroicidade nas virtudes não é pedida a todos, porém, a santidade no cotidiano a conseguiremos a partir da vivência simples dos valores contidos em nossas Constituições.

**Para a reflexão pessoal e comunitária**

Como nos atualizamos em temas morais hoje? Fazemos só em função da confissão ou também para a vida pessoal?

Temos consciência da própria escala de valores? A colocamos em crise frente a uma busca da vontade de Deus?

Quanto tempo meditamos sobre o conteúdo moral de nossas Constituições para formar a consciência? Temos um diretor espiritual?

Ao nível pessoal e estrutural, como adequar nossa escala de valores à que propõe o Senhor em nossa legislação e em nossas sanas tradições?

Como podemos nos exercitar na difícil arte do discernimento moral e espiritual?

**Bibliografia para aprofundar:**

Alfonso López Quintás. *O conhecimento dos valores. Introdución metodológica*, Verbo Divino, Estella 1989.

Carlos Novoa, *Epístola ad Ministrum*: Naturaleza y Gracia 52 (2008) 323-428.

Eduardo López Azpitarte. *O novo rosto da moral*. Ed. San Benito, Buenos Aires 2006.

Papa Francisco. *La fuerza de la vocación. La vida consagrada hoy. Una conversación con Fernando Prado CMF*. Ed. Claretianas, Madrid 2018.

1. EG 12: “Em toda a vida da Igreja deve manifestar-se sempre que a iniciativa é de Deus, que ‘Ele nos amou primeiro’ (1 Jo 4, 19) e que ‘é Deus que faz crescer’ (1 Co 3, 7). Esta convicção nos permite conservar a alegria no meio de uma tarefa tão exigente e desafiante que toma nossa vida por inteiro. Nos pede tudo, porém ao mesmo tempo nos oferece tudo”. [↑](#footnote-ref-1)
2. Haring, Bernhard*, La ley de Cristo I*, Ed. Herder, Barcelona 1961, 82-100. Cf. Lage, Francisco, *Alianza y ley*, em Vidal, Marciano (ed.), *Conceptos fundamentales de ética teológica*, Trotta, Valladolid 1992, 37-51; Ospina Arias, Diego Fernando, OFM, *La moral Cristiana como seguimiento de Jesús*. Reflexiones Teológicas 7 (2011) 95-122. [↑](#footnote-ref-2)
3. Há autores que diferenciam entre “ética”, “moral”, “deontologia”. As duas primeiras palavras provêm uma do grego e outra do latim e ambas significam fundamentalmente costume, modo de ser. Deontologia vem do grego e significa necessidade, lei princípio. “Tanto na linguagem ordinária como na filosófica não há um critério unânime aceitado pelos autores, no que se refere a distinguir os conceitos de ética e moral...Entre aqueles que diferenciam a ética da moral estão os que sustentam que a “ética” seria a disciplina filosófica que se ocupa da fundamentação racional do comportamento moral do homem enquanto que “moral” seria tudo o que se refere aos valores em tanto assumidos e vividos pelas pessoas, ou seja, à dimensão subjetiva, ou à moralidade vivacidade fato, pelos indivíduos ou grupos determinados... Outros preferiram distinguir os términos, dizendo que a ética se ocuparia do conjunto de princípios inalterados (por exemplo, a defesa da vida, a busca de aliviar os sofrimentos, o respeito pela pessoa humana, a confidencialidade, etc.) enquanto que a moral seria a dimensão subjetiva daqueles que assumem estes princípios. Por outra parte, para estes últimos autores o conceito de “deontologia” seria o que corresponde a uma “liturgia adaptável” às circunstâncias que constantemente mudam, mais parecido a regulamentos modificáveis que a princípios”. França, O.; Galdona, J., *Introducción a la ética (profesional)*, Montevideo 1992, 21. Outros autores reservam a palavra ética para a filosofia e moral para a teologia, nós, por razões metodológicas e práticas usaremos estes dois termos de forma indistinta. [↑](#footnote-ref-3)
4. Hortelano, Antonio. *Problemas actuales de moral I. Introducción a la teología moral, la conciencia moral*. Ed. Sígueme, Salamanca 1991, 71 y 81. [↑](#footnote-ref-4)
5. Fr. Lage, Francisco. *Las Religiones del libro, ¿escuela de violencia?*: Moralia 93 (2002) 5-26. [↑](#footnote-ref-5)
6. Esser, Kajetan, *Obediencia y autoridad en la primitiva familia franciscana: selecciones de Franciscanismo* 1/3 (1972) 17-30, 18. Texto original: Gehorsam und Autorität in der frühfranziskanischen Gemeinschaft: Wissenschaft und Weisheit 34 (1971) 1- 18. [↑](#footnote-ref-6)
7. “A obediência constitue, segundo Francisco, uma parte importante da constituição da pobreza. A expressão mais sublime da “*expropriatio*”, desprendimento do homem, radica, segundo ele, na obediência; assim como a “appropiatio”, apropriação egoísta das forças volitivas, se manifesta precisamente na desobediência. A obediência se radica por conseguinte naquele mistério de pobreza, *“mysterium paupertatis”*, realidade e eficiência misteriosa da pobreza, na qual o homem alcança a liberdade e abertura que lhe prepara de maneira integra para captar a vontade amorosa de Deus. A obediência e a pobreza predispõem ao homem para o Reino de Deus”. Ibid. 29. [↑](#footnote-ref-7)
8. Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, *O serviço da autoridade e a obediência*, Roma, 11 de maio de 2008. [↑](#footnote-ref-8)
9. Commissio Constitutionum OFMCap, *Esquema de nossas Constituições para o LXXXIV Capítulo Geral, Segunda proposta de revisão. Introduções, quadros sinóticos e notas explicativas*. Roma, Cúria Geral 2012, 519. [↑](#footnote-ref-9)
10. Para continuar aprofundando sobre a graça em São Francisco, Iriarte, Lázaro, *Dios el Bien, fuente de todo bien, según S. Francisco*: Laurentianum 23 (1982) 77- 101. [↑](#footnote-ref-10)
11. Uma aproximação ao debate o encontramos em Beuchot, Mauricio. *Derecho y moral. El caso de los derechos humanos: Persona y Derecho*, 38 (1998) 51- 68. [↑](#footnote-ref-11)
12. Em nossa reflexão dependemos do conceito de valor desenvolvido por Max Scheler em seu livro *Ética*, Caparrós Editores, Madrid 2001. [↑](#footnote-ref-12)
13. Tomado de Mifsud, T., *Moral del discernimiento I*, Santiago de Chile 1994, 214-215. [↑](#footnote-ref-13)
14. Seguimos algumas ideias da síntese que faz González Álvares, L.J., Filosofia a distância. Ética Latinoamericana, Bogotá 1991, 135- 137. [↑](#footnote-ref-14)
15. Neste contexto se opta por este término, porque é muito mais expressivo. [↑](#footnote-ref-15)
16. Utilizamos os termos “conduta” e “comportamento” como sinônimos dos atos externos da pessoa, sabendo que para a psicologia “conduta” é um acontecimento, anímico, sim, porém condicionado pelas ações ou fatores externos ou internos, e o “comportamento” é, mais bem, um acontecimento de elaboração mental (consciente ou inconsciente) em sua essência, porém realizado com uma rigorosa intenção e livre de todo condicionamento. [↑](#footnote-ref-16)
17. [↑](#footnote-ref-17)
18. As Constituições de Santa Eufêmia (1536) já diziam: “Tal como nos foi dito, não levem consigo muitos livros, para poderem ler mais assiduamente o excelentíssimo livro da cruz” (358); e também “Nosso hábito seja em forma de Cruz, de modo que pareçamos crucificados ao mundo e a nós mesmos” (260); “Se contentem com um pequeno livro espiritual, especialmente que trate de Cristo crucificado, com dois lenços e duas calças. Recordem que, segundo o seráfico pai, o irmão menor deve ser um espelho de toda virtude, especialmente da pobreza” (264); ademais de exortar aos pregadores que seja Cristo Crucificado o centro da pregação, tanto nas palavras como no estilo de comunicar (cf. 349; 350; 354). A numeração corresponde a Criscuolo Vincenzo (organizador), *I Cappuccini. Fonti documentarie e narrative del primo secolo (1525- 1619)*, Curia Generale dei Cappuccini, Roma 1994. [↑](#footnote-ref-18)
19. No texto italiano das Constituições e as Ordenações dos Capítulos Gerais, a palavra fraternidade aparece 192 vezes, ademais das numerosas vezes que aparecem as variantes de fraterno/a, fraternalmente, e a família das palavras em torno a irmão. [↑](#footnote-ref-19)
20. No texto das Constituições a palavra menor/es aparece 30 e minoridade 23. [↑](#footnote-ref-20)
21. No texto de 1536 o capítulo nove dedica toda a primeira parte aos pregadores 348- 356, e no 381 fala dos missionários. [↑](#footnote-ref-21)
22. É curioso que o valor da “austeridade” tão próprio da identidade dos capuchinhos, na Ratio formationis tenha sido tratado com o conceito de “sobriedade” que tem menos força e menos tradição na Ordem, ainda que possa ser mais aceito pelas novas correntes ecologistas. Existem palavras que, ainda que possam parecer “antiguas”, tem um significado próprio na Ordem que foram adquirindo ao longo da história. [↑](#footnote-ref-22)
23. Cf. Carta de fr. Mauro Jöhri. *São Francisco de Assis: um homem feito oração*. Roma, 4 de outubro de 2016. [↑](#footnote-ref-23)
24. Sobre a lei de gradualidade é excelente e aclarador o artigo de Irrazabal, Gustavo. A lei da gradualidade como mudança de paradigma: Moralia 27 (2004) 167- 190. [↑](#footnote-ref-24)
25. É estranho que sendo a penitência uma “característica peculiar de nossa Ordem” (Const. 109, 6), não seja um habitual objeto de reflexão nem pessoal nem comunitário. [↑](#footnote-ref-25)
26. Paulo VI, no único documento pós- conciliar sobre a penitência (*Constituição apostólica Paenitemini*), diz: “a verdadeira penitência não pode prescindir, em nenhuma época, de uma ascese física; todo o nosso ser, corpo e alma (mais ainda, toda a natureza até mesmo os animais, como frequentemente nos recorda a Escritura (Jo 3, 7-8) deve participar ativamente neste ato religioso, no qual a criatura reconhece a santidade e majestade divina. A necessidade da mortificação do corpo se manifesta, pois, claramente si se considera a fragilidade de nossa natureza, na qual, depois do pecado de Adão a carne e o espírito tem desejos contrários (cf. Gl 5, 16-17; Rm 7, 23). Este exercício de mortificação do corpo- alheio a qualquer forma de estoicismo- não implica uma condena da carne, que o Filho de Deus se dignou assumir; ao contrário, a mortificação olha pela “libertação” do homem, que com frequência se encontra, por causa da concupiscência, quase acorrentado (cf. Rm 7, 23) pela parte sensível do seu ser; por meio do “jejum corporal” o homem adquire vigor e “a ferida produzida na dignidade de nossa natureza pelas intempéries fica curada pelo remédio de uma saudável abstinência”. [↑](#footnote-ref-26)
27. Já as Constituições de Santa Eufêmia recomendavam que fosse feita a leitura em comunidade do Evangelho (238; 241), a Regra (239), a vida de São Francisco e os santos (243; 381) e as Constituições (383). [↑](#footnote-ref-27)
28. Nossas Constituições optaram por evitar “o uso do substantivo “Reforma”, em continuidade com a opção feita no Capítulo Geral de 1982 e com sensibilidade amadurecida ainda antes desse Capítulo, que moveu a Ordem a separar-se da terminologia reformista dos séculos XIV e XV, preferindo afirmar a solicitude do “regresso” a São Francisco e seu genuíno espírito, como os primeiros capuchinhos o entenderam e realizaram através dos documentos que dispunham”, Commissio Constitutionum OFMCap, Esquema..., 15, nota 7. Contudo, a mesma Comissão preparatória, ao falar das estruturas, ao comentar o novo texto da Ordenação Geral 4/9 diz: “Em particular, o Código complementário quer estimular o redimensionamento das estruturas e obras, urgente em distintas áreas da Ordem e perenemente atual pela fidelidade a nosso fundamental carisma de “Reforma””. Dando-lhe ao substantivo “Reforma” a categoria de expressar um aspecto fundamental de nosso carisma, Ibid. 216. [↑](#footnote-ref-28)
29. Neologismo utilizado pelo Papa Francisco, referindo-se ao abuso das expressões que começam com “haveria que”, e que terminam não se realizando e paralisando toda a mudança. [↑](#footnote-ref-29)
30. Recordem-se que na fórmula da profissão até as Constituições de 1982 se dizia: “faço voto a Deus Todo Poderoso (...) por todo o tempo da minha vida, guardar a regra dos frades menores, pelo senhor Papa Honório confirmada, vivendo em obediência, sem próprio e em castidade”. Em outras palavras o objeto do voto era a Regra e a modalidade os três conselhos evangélicos. Na atual fórmula o objeto do voto são os três conselhos evangélicos, mudando uma tradição que vem desde as origens da Ordem dos Menores, segundo o testemunho das Constituições narbonenses de 1260, e que foi mantida pela Reforma por cinco séculos. [↑](#footnote-ref-30)
31. As Constituições OFMConv diz explicitamente no n. 5, 1: “A Regra (...) é a forma de vida evangélica professada pelos frades menores conventuais, e obrigam em consciência a norma das Constituições”. Sobre as Constituições e os Estatutos dos Capítulos cf. Constituições OFMCOnv 7, 5: “As constituições e os Estatutos obrigam em consciência”. [↑](#footnote-ref-31)
32. Este preceito que está na Regra, também o recolhem as Constituições OFMConv em 12, 3, contudo, curiosamente as Constituições OFM o omitem totalmente. [↑](#footnote-ref-32)
33. *Gaudium et spes*16 trabalha este tema com claridade. [↑](#footnote-ref-33)
34. A este respeito se pode aplicar os critérios, *mutatis mutandis*, que o Papa Francisco propõe em *Amoris Laetitia* 301- 306. [↑](#footnote-ref-34)
35. Cf. Mongillo, Dalmazio, Prudencia, en Conpagnoni, Francesco; Piana, Giannino; Privitera, Salvatore (ed.) *Nuevo diccionario de teología moral*, Madrid 1992, 1551- 1570. [↑](#footnote-ref-35)
36. Basta citar os estudos de Hubaut, Michel, *Cómo discierne Francisco la voluntad de Dios: Selecciones de Franciscanismo*, 28 (1981) 67- 74 e Uribe, Fernando, *Presupuestos y principios básicos del discernimiento según san Francisco de Asís: Selecciones de Franciscanismo*, 84 (1999) 337- 356. [↑](#footnote-ref-36)
37. Junto ao testemunho do Testamento, citamos a Legenda Maior de São Boaventura simplesmente pela estatura mística do seu autor, que localiza a vocação de São Francisco e da primeira comunidade na via purgativa, segundo o esquema proposto pela obra. [↑](#footnote-ref-37)
38. LM 1,5: “retirado na solidão, todo absorto no Senhor pelo seu ardente fervor, que lhe apareceu Cristo Jesus na figura de crucificado. A sua vista ficou sua alma como derretida; e de tal modo se gravou no mais íntimo do seu coração a memória da paixão de Cristo, que desde aquela hora- sempre que lhe vinham à mente o recordo de Cristo crucificado- a duras penas podia conter exteriormente as lágrimas e os gemidos, segundo ele mesmo declarou em confiança pouco antes de morrer”. [↑](#footnote-ref-38)